

Relatorio Sobre

Delimitacoes

CEDI - P. I. B.

DATA 29/04/88

00 06D40

Fundarias no

Meio Rio Purus

Areas Apurina e

Camadeni

Wagner A. Oliveira

INDICE

Prólogo .....	01
Breve Excurso Etno-Historico .....	02
AI Peneri/Tacaquiri .....	09
- <u>AI Água Preta/Inari</u> .....	15
AI Seruini (Marienê) .....	17
- <u>AI Catipari/Mamorjá</u> .....	21
AI Camadeni .....	23
- <u>AI Tumã</u> .....	24
- <u>AI Acimã</u> .....	26
- <u>AIs São Pedro e Terra dos Macacos</u> .....	26
- <u>AI Guajarrã</u> .....	28
Epílogo .....	30
Bibliografia .....	32
Memorial Descritivo .....	33
Marginália .....	37

## Prólogo

Em outubro de 1986 constituíram-se três comissões técnicas inter-institucionais, em nome da Funai/Pmaci, com a incumbência de realizar delimitações de áreas indígenas na região do médio rio Purus; e a mim coube a coordenação de uma delas, especificamente o GT da Portaria 1347 (alterada posteriormente para 1481/86).

Éramos de início 7 componentes, entre funcionários da Funai, do Iteram, Incra e Opan. Deveríamos, ao mesmo em que delimitássemos as áreas a nós estipuladas, levantar também o seu censo demográfico, as condições ambientais de saúde e dar uma visada (ainda que sinóptica) sobre o seu contexto etno-histórico, atentando principalmente para a situação atual de cada grupo em cada área.

Duas áreas, além das previstas na dita portaria, vieram a se inscrever como objeto dos trabalhos delimitatórios: o Guajarrã (de índios Apurinã) e o Alto Mamoriá (de um grupo Camadeni).

Não fomos a campo desenvolver estudos etnológicos. (Nosso tempo, para isso, era muito curto.) Fomos cumprir com uma finalidade administrativa da Funai, através do Pmaci II.

Fizemos, naturalmente que muito bem, as delimitações (e tudo o mais a nosso encargo). Eram imprescindíveis. Ufa!, finalmente acordaram (será que acordaram?) para o rio Purus.

Mas e agora? Agora faltam a demarcação e subsequente regularização fundiária das respectivas áreas. Agora é que são elas. Pois vemos até que ponto os escalões de decisão tratam índios como gente. De carne, osso cultura e alma. Eu, por mim, renego a tratá-los como figuras de retórica e de manipulação.

Bom, como notei, éramos inicialmente 7 componentes do GT. Praque tanta gente? Quatro eram o bastante. Um de cada ofício e de cada instituição participante do Pmaci. Incra e Iteram devem contar com técnicos em GTs somente, a meu ver, quando se tratar de áreas de respectiva competência. Ou um ou outro.

Nosso trabalho constou de duas fases - dada a sobrecarga de áreas a delimitarmos: a 1ª, da segunda quinzena de outubro/86 à primeira de dezembro/86; e a 2ª, de março a abril/87, quando conviu que retornassem a campo apenas o antropólogo (eu), o indigenista especialista na área (Sílvio José Bonotto/Opan), o técnico agrícola da Funai, fazendo as vezes também de topógrafo (José Aureo C. Castro/Adr/Rio Branco) e o do Incra/Humaitá (Irány A. Almeida), já que iríamos ao município de Lábrea (AM), onde há um projeto fundiário deste órgão.

Sem delonga vamos logo ao que interessa. Hélas.

Wagner A. de Oliveira  
Antropólogo/5ª SUER

Antecede de três séculos os primeiros contatos das gentes adventícias com os grupos indígenas amazônicos. Desde meados do séc. XVII, com a chegada desbravadora de missões religiosas e expedicionários das Coroas portuguesa e espanhola, incumbidos de desencadear decididamente o surto de expansão territorial e a levantar informações possíveis acerca das terras e de seus ocupantes nativos.

Em 1739 já se fazia menção, pela crônica do jesuíta Cristóbal de Acuña, do conhecimento da foz do rio Purus. "Um famoso rio que os índios chamavam Cuchiguará, navegável, embora em parte com algumas pedras" (...) "O rio é povoado por várias nações, que começando por sua foz e continuando por ele acima, são as seguintes (...)'" (19). Desnecessário mencioná-las, pois estão hoje completamente extintas, vítima das pelas "memoráveis" vagas colonizadoras.

As razões colonialistas se faziam por duas frentes antípodas, numa disputa expansionista acirrada: do lado espanhol eram missionários os que desciam de Quito; e do português, tropas de resgate que subiam o Amazonas para consolidar possessões conquistadas, mediante a sua efetiva ocupação.

Os jesuítas, aliados aos espanhóis, destacavam-se como pontas-de-lança no contato, arrebanhando e submetendo índios. Nisto se desempenhavam terminantemente como principais antagonistas dos portugueses. O poder temporal nos grandes rios amazônicos tornava-se (e tornou-se), de fato, um privilégio eclesiástico-comercial. A estes padres jesuítas não importava tanto a conversão de almas gentias, mas o objetivo subreptício de estabelecerem uma hegemonia política e econômica que acabou por vigorar por mais de um século.

A catequização, na verdade, surtia o efeito de uma "conversão" francamente danosa para os índios.

Entretanto, paralelamente ao pleno domínio eclesiástico mantido através de missões instaladas em várias localidades - as quais já se configuravam como embriões de futuras cidades -, articulava-se uma investida por parte de colonos, civis, no objetivo de estimular (e mesmo prestar apoio legal) às iniciativas de leigos no trato com a população índia nativa, trato esse que se traduzia, fosse para religiosos ou colonos, na obrigatoriedade da prestação sazonal de serviços de que resultava para os índios o recebimento de magros salários e insuficientes gêneros alimentícios.

Ainda que a contragosto dos colonos, a influência eclesiástica não irá minorar tão cedo. Cada vez mais missionários adentram pelo sertão selvagem, escoltados - e coniventes com - (por) um aparato militar ante o que qualquer resistência acabava sempre baldada, resultando apenas em vanglória para os incursores, crentes em estar acometendo legitimamente (pra não dizer sagradamente) "selvagens" infensos à civilização.

O expedicionário João Martins da Silva Coutinho que viajou ao Purus em 1862, desferiu, talvez por contrição humanista, um ajuizado descargo de consciência ao notar em seu relatório de viagem que "o índio é bom, dócil e propenso à civilização" (22); e dizendo que "to dos falam das correrias e depredações, que costumam fazer alguns desses infelizes, mas ninguém se lembra de pesar as consequências da perseguição de três séculos, que eles experimentaram, do bom agasalho prestado aos civilizados. O mau procedimento de certas tribos não é

19) Cristóbal de Acuña, apud Gunter Kroemer, Cuxiuara, o Purus dos Indígenas, São Paulo, Loyola, p. 19.

22) João Martins da Silva Coutinho, Relatório da Expedição do Rio Purus, in Relatório da Repartição dos Negócios d'Agricultura Commercio e Obras Públicas, Manaus, 1864, p. 79

s. N.º	_____
Rubrica	_____

presentemente para admirar, porque o nosso ainda foi pior" (39). O sr. Coutinho, contudo, não tarda em deslizar num cacoete etnocêntrico já que o índio para ele, "é uma criança, nem mais, nem menos (...) sem a consciência do mal ou do bem, sem responsabilidade consequentemente (...)" (49). É percuciente, a propósito, a ressalva de Eduardo Galvão sobre tais valorizações que evidenciam "a discriminação estereotipada do índio como ser inferior, dotado de raciocínio próximo ao de uma criança, economicamente improdutivo, geralmente agressivo ou retraído. 'Civilizá-lo' ou 'domesticá-lo', é colocá-lo a serviço de qualquer das cita das formas de exploração do homem branco. Nesses termos qualquer tipo de compulsão é considerada moralmente justificável" (59).

Pela década de 70 do século passado começa a se intensificar a exploração comercial no Purus. De sua região se extraem bálsamos medicinais, provisão de peixes e tartarugas. Mas ainda o seu curso não é de todo conhecido, embora haja sido planejada e levada a cabo a demarcação definitiva de limites de território reais, a partir de 1751 para o que designaram-se comissões de reconhecimento e estudo.

Caio Prado  
XVIII

Por esta época começa o declínio do poder temporal das ordens religiosas. O marquês de Pombal ascende ao comando administrativo e logo se encarna em proscrever os jesuítas dos domínios portugueses, transigindo em tolerar os carmelitas por se mostrarem conformados de ser postos sob a autonomia dos diretórios de índios que serão agora o sucedâneo dos antigos regimentos missionários. Terá sido mera mudança conjuntural, uma alternância no jogo (aleivoso) de poder que manterá os índios na mesma condição de explorados, à mercê do que bem aprouvesse aos agentes do Estado. Estes, conforme juram fatos, não corresponderão aos requisitos apontados por um certo bispo (ressentido) do Pará, dom Antonio de M. Costa, quando reclamava dos diretores parciais de índios, em quem não via "o amor à humanidade e a dedicação ao apostolado"; vituperando ainda que "as simples honras de tenente-coronel, com que o governo agracia os diretores parciais, não são suficientes para fazerem homens inteligentes abandonar reputações e probidade e renunciar aos cômodos da civilização e ir por aqueles imensos desertos viver com os índios" (69). Enquanto civis e eclesiásticos se intrigavam pelo poder os índios continuavam à matroca. Sempre encaçados por predadores brancos e, invariavelmente, deles tentando se livrar. Nota Caio Prado Júnior haver uma "má-vontade dos índios que se concretiza em fugas e deserções frequentes (uma das formas que toma aí a luta de classes)" (79).

Aqueles que são inevitavelmente levados para as pequenas povoações é que serão postos a edificá-las. Já os "desobedientes civis" mais renhidos viam-se na contingência de ter que se embrenhar cada vez mais adentro na floresta. O processo afigurava-se como uma renitente diáspora. Aldeias originárias se depopulavam; e os núcleos urbanos acarretavam as primeiras miscigenações, que terão a predominância de componentes étnicos adventícios, com a chegada contínua de levas de emigrantes nordestinos, enxotados pela seca calamitosa de 1887, e, concomitantemente, induzidos pela "promissora" exploração da borracha. Numéricamente portanto a sua presença nas povoações nascentes será muito mais evidente (com predomínio linguístico e cul-

39) Idem, p. 79.

49) Ibidem, p. 79.

59) Eduardo Galvão, Encontro de Sociedades, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, pp. 278-9.

69) Dom Antônio M. Costa, apud Gunter Koerner, ob.cit., p. 67.

79) Caio Prado Júnior, Formação Econômica do Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1953, p. 73.

100. N.º 4005/87  
F.º 06  
Rubrica

Acervo ISA  
tural, uma vez que a interação fazia-se (do lado indígena) de modo praticamente unilateral), o que os fará arrogar, não sem prepotência, a primazia do direito adquirido sobre as terras ocupadas. Aos índios este direito, que lhes era (e na maioria dos casos ainda é) imemorial, será persistentemente sonogado.

É de se mencionar porém que as várias povoações que se fundaram não terão um desenvolvimento em perspectiva, porque nada mais eram que entrepostos de uma azáfama econômica ocasional e dilapidadora de recursos naturais - compungindo a mão-de-obra nativa à falta de outros braços prontamente disponíveis. A recorrência a escravos negros não dará resultado nas regiões (amazônicas) impróprias à empresa agrícola. Apenas nos núcleos urbanos é que estes acabam por substituir o trabalho indígena. Empregado assim em tarefas que lhe são familiares [caça, pesca, coletas, remaduras - como guias de expedições, pelo seu conhecimento fisiográfico], ao contrário do que se deu na agricultura e na mineração (...), o índio se amoldou com muito mais facilidade à colonização e domínio do branco. Não se precisou do negro" (89).

A exploração dos nativos só irá beneficiar a uns poucos, que fazem da Europa o centro de seu sibirismo efêmero. Euclides da Cunha: "O aventureiro ali vai com a preocupação exclusiva de enriquecer e voltar; voltar quanto antes (...). Acompanha-o, em todas as conjunturas da sua atividade nervosa e precipitada, o espetáculo das cidades vastas, onde brilhará um dia (...). Dominado de todo pela nostalgia incurável da paragem nativa, que ele deixou precisamente para a rever apercebido de recursos que lhe facultem maiores somas de felicidade - atira-se às florestas; enterreira e subjuga os selvagens; resiste ao impaludismo e às fadigas, agita-se, adoidadamente, durante quatro, cinco, seis anos; acumula algumas centenas de milhares de soles e desaparece, de repente..."

Surge em Paris...'' (90).

Por volta de 1845, começou-se a pensar no estabelecimento de missões que facilitassem o arrebanhamento compulsivo da mão-de-obra indígena do Purus. O Amazonas encontrava-se em franca decadência, num período de estagnação econômica, de núcleos urbanos em extinção, de rarefação da presença de índios por lugares ainda inexplorados. O que se conhecia, à época, deste rio e afluentes creditava-se às informações do afamado Manuel Urbano da Encarnação que, precedentemente, já percorrera-o leito acima até a desembocadura do rio Pauini - no município que hoje toma-lhe o nome. Dentre os contatos que mantivera (e de que viria a ter usufruto próprio. Manuel Urbano era comerciante de "drogas do sertão" (especiarias regionais), tornando-se com o tempo, com seus filhos, um próspero seringalista), reportam-se dois dos principais grupos indígenas na bacia do Purus: Apurinã e Jamamadi, ambos da família linguística Aruaque, e próprios da área cultural "Juruá-Purus" (100).

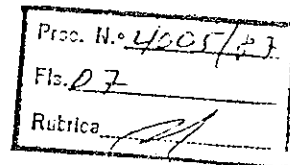
Manuel Urbano mereceria a delegação do Estado para servir de agente mediador para melhor orientar e apoiar o eventual missionário que se destacasse àquele rio, numa ação conjunta entre civis e eclesiásticos no desencadeamento, ali, de uma frente pioneira que prosseguisse com o regime de exploração extrativista, e mesmo de consolidação do território (brasileiro).

Qualquer que fosse o clérigo designado (a um tempo veio a ser o frei Pedro de Ceriana, de quem falaremos oportunamente), era conve-

89) Idem, p. 72.

90) Euclides da Cunha, À Margem da História, Rio de Janeiro, José de Aguiar, 1966, pp. 260-1.

100) Eduardo Galvão, ob. cit., pp. 211-12.



niente que missionasse em lugar apropriado para o florescimento comercial e agrícola (o que não foi muito custoso a Manuel Urbano arranjar) um lugar que de resto se insinuasse como chamariz para quantos índios que lá acorressem (e concorressem) em favorecer a esperada prosperidade.

Começada assim a exploração do Purus, ela irá se esgalhar pelos igarapés tributários em cujos trajetos o bom conhecimento da fisiografia, o descobrimento e o contato hábil com índios invistos poderiam "agracionar" a quem os fizesse com a investidura legal de ser o seu "diretor". Agraciamento que irá favorecer o citado Manuel Urbano, a um João Rodrigues Cametá, e a um certo Joaquim Bruno de Souza, diretores de índios nos igarapés Abufary e Paraná-Pixuna.

Havia da parte do Governo o intuito de se descobrir um istmo que ligasse, por água, o Purus ao rio Madeira. Uma empresa afinal impossível. (Tinha-se em vista viabilizar uma rota mais cômoda, livre das cachoeiras do alto deste rio, que integrasse economicamente o Amazonas ao Estado de Mato Grosso e à Bolívia. Determinou-se adrede uma expedição, a 10 de maio de 1852, sob o encargo de Serafim da Silva Salgado. Foi um fiasco; reincidente, aliás, pois o mesmo Manuel Urbano, antecedido de um ano, se propusera à consecução de tal objetivo, tendo alcançado trechos do Purus (e afluentes) nunca dantes navegados por gente que não índios.

A expedição de Silva Coutinho (a bordo do vapor Pirajá), ainda agora mencionada, tivera à prescrição de fazer um exame acurado de itens como "a direção e o rumo do rio até suas cabeceiras (...); capacidade para navegação (...); a situação dos povoadores que encontrar e os lugares mais apropriados para se fundarem novos povoados (...); e O NÚMERO DAS TRIBOS INDÍGENAS, COSTUMES E HÁBITOS, O TRABALHO PARA QUE PROPENDEM, E O MEIO MAIS APROPRIADO PARA CHAMÁ-LOS À CIVILIZAÇÃO etc. etc." (119).

Manuel Urbano foi o guia da exploração, que contava também com a presença de Gustav Wallis, naturalista alemão, de cuja "atividade e ilustração" se esperava um exato recenseamento da flora puruense. A viagem durou de 18 de fevereiro a 25 de março, quando se chegou à localidade de Hyutanaham, tendo que voltar daí por absoluta falta de provisão.

Ainda na subida, navegando apenas durante o dia para cumprir com as observações pré-estabelecidas, deu-se o momento em que a expedição se viu às voltas com a necessidade de lenha para combustível, o que a levou a recorrer ao providenciador trabalho dos índios Paumari e Catauixi, além de "alguns Hypurinás que levava M. Urbano".

É quando faz a relação dos afluentes mais importantes e dos grupos indígenas que os habitam, que o sr. Silva Coutinho nos presta informações de maior importância. Dos Apurinã do rio Pacia diz ser a guerra para eles "um elemento de vida" que os induzia com frequência ao recontato com os seus vizinhos, os Catauixi. Pouco acima da foz do rio Sepatini "existe uma aldeia Hypurinás" circunstancialmente acomodada aos Paumari na defesa das incursões belicosas dos Quaranás. Os Paumari, amedrontados de uma possível conflagração, deliberaram estabelecer-se noutro lugar - de nome Hynauahan. Os Apurinã porém como relutassem em emigrar dali não tiveram outro expediente senão a guerra contra os Quaranás, um acontecimento que não deve ter-lhes causado grandes dificuldades, pois a "guerra é [para os Hypurinás] o exercício predileto" (120).

A cada releitura do "Relatório da Expedição do Rio Purus" sus

119) João Martins da Silva Coutinho, ob. cit., p. 7.  
120) Idem, p. 72.

Proc. N.º 4005/87
N.º 08
Assinatura

...ita-se-nos imaginar a tripulação estupefacta com a existência (até então apenas suposta) de tantos grupos indígenas. Manuel Urbano, em sua viagem de 1861, deparara-se a partir do afluente Ituxi com 17 aldeias Apurinã e 2 Jamamadi afora as de outras tribos, conforme informações posteriormente coligidas por Silva Coutinho, que, à época (sub)estimou "a população indígena das margens do Purus (...) em 5.000 almas" (139).

Um equívoco que o coronel Labre, um dos mais importantes colonizadores da bacia do Purus, retificará em 1888, (passados 16 anos não terá sido improvável que Labre haja consultado o censo demográfico levantado pelo prior da missão de São Luís Gonzaga, Pedro de Ceriana), ponderando que poderia ter "o rio Purus e seus afluentes 40.000 selvagens falando 40 ou mais dialetos diferentes" (149). Não foi exagero, pois como poderia haver engano sobre o fato de a população indígena, posta sob o encalço de sanguinárias tropelias, ter aumentado no entre-ato de 62 a 88 quase oito vezes mais? Os 40.000 índios, evidentemente, já existiam...

De toda a computação demográfica não há dúvida de que os Apurinã eram o grupo mais proeminente. É o que disse William Chandless: "Acima do rio Sepatynin [Sepatini] e deste rio até o rio Hyacu [Jacu], cerca de 300 milhas (...), ao longo deste rio estende-se a tribo Hypurinás, A MAIS NUMEROSA, GUERREIRA E FORMIDÁVEL DO RIO PURUS" (159).

Citam-se até o cansaço os lugares por onde Manuel Urbano deparara-se com a presença deste grupo:

No "rio Auiciman [Acimã]; pequeno: têm duas malocas de Hypurinás;

"Rio Tomihã [Tumiã]; têm malocas de Hypurinás (...);

"Barreiras de Quiciã, há neste lugar uma maloca de Hypurinás, dirigida pelo tuxaua Cauacanary, (que esteve em companhia de Urbano), é dócil e inteligente;

"Lago de Siarihak: regular; têm duas malocas de Hypurinás, uma das quais fica para o interior;

"Rio Mamoriã grande: extenso; água preta (...). Pouco acima da foz estão três malocas de Hypurinás, e na parte superior outras tribos de Hyamamadys;

"Lago de Mataripua; regular; tem uma maloca de Hypurinás;

"Rio Siriuiy [Seriui], pequeno; (...). Caminhando-se um dia acima da foz encontra-se um afluente na margem direita, onde existem duas malocas de Hypurinás....;

"Lago de Hynahary [Inari]; tem uma maloca de Hypurinás;

"Barreiras de Hyamerheary: daqui partem dois caminhos para o centro; o primeiro conduz a duas aldeias de Hyamamadys, e o segundo, ao lugar de Terrhuãm [Pauini], onde existe uma maloca de Hypurinás;

"Rio Jauiny (...). Há 6 malocas de Hypurinás, até 9 dias de viagem rio acima;

"Barreiras do Chucurihãm; tem uma maloca de Hypurinás;

"Igarapé Anury: tem muitas malocas de Hypurinás; "Caminho que conduz à maloca Cataquiy, de Hypurinás, que fica nos campos e a oito horas de viagem da margem do Purus;

"Barreiras de Cachapá: tem uma maloca de Hypurinás;

"Barreira do Camareté: tem uma maloca de Hypurinás;

139) Ibidem, p. 55.

149) Antônio Pereira Labre, apud João Dalpós, Relatório de Reestudo da Área Indígena Caititu, Município de Labrea-AM, São Paulo, Antropologia/USP, 1985, p. 24.

159) William Chandless, Notas Sobre o Rio Purus, in Separata da Associação do Comércio do Amazonas, 1868, p. 28.



\*Rio Hynauiny [Inauini]: na foz estão duas malocas de Hypurinás, e para o interior outras muitas de Hyamamadys;

\*Barreiras do Aquiry [Rio Acre]: tem uma maloca de Hypurinás;

\*Maloca de Hypurinás sobre uma barreira;

\*Barreiras de Putucunham: onde existe uma aldeia de Hypurinás (...)" (169).

Em 1862 a totalidade destes índios não era ainda conhecida, embora Silva Coutinho reconhecesse, um pouco antes de Labre, ser a "tribo que se tem apresentado em maior número (...)" pois do "afluente Pacia até o Hyacu [Jacu] encontram-se os Hypurinás distribuídos em grande número de malocas, quer no tronco do rio, quer nos seus afluentes (...)" (179).

Um dos aspectos mais evidentes que ressaltam das crônicas de quem no século passado viajou ao Purus é a incontida propensão dos Apurinã para o ofício da guerra, referida como o seu "exercício predileto", habitualmente praticado tanto em conflitos intra quanto inter-tribais. Essa impavidez guerreira custou a estes índios - com conseqüências danosas talvez só equiparáveis ao "contato" com os Mura, no baixo Purus - a mais encarniçada perseguição antiíndia que envergonha a nossa etno-história.

Há dois anos (novembro de 1985) morreu um dos últimos antigos Apurinã: o velho "capitão" Surá, que vivia no alto rio Seruini (onde se instalou no início do século o posto Marienê, do SPI - ver adiante). O indigenista Sílvio José Bonotto, que teve a oportunidade de o conhecer, ouviu-lhe evocar (com pungente melancolia) os tempos das "correrias", quando, levado por seu próprio pai, para sobreviver era preciso que se submetessem a um vigíl sobressalto, errando pela floresta, sem mupicar o caminho de volta, não podendo sequer moquear peixe ou caça cujo sinal de fumaça lhes denunciasse o paradeiro e não podendo permanecer duas noites seguidas num mesmo lugar, já que os predadores de índios perseguiram-nos com cães farejadores.

Surá pertencia à rara estirpe dos anciões índios, os grandes depositários do "pathos" tribal. Cito à baila um de seus últimos relatos: "Os Apurinã verdadeiros, os antigos, estes morreram em combate em guerra contra os 'cariú' [brancos]. Os que sobreviveram são o resto, indignos de se comparar aos grandes guerreiros antepassados, que não se deixaram escravizar. Hoje vêm aqui alguns 'cariú' dizer que temos direito à terra. Muito bem, se vocês querem mesmo nos ajudar, façam assim: dêem-nos a terra, que sempre foi nossa, e nos deixem em paz, esqueçam que existimos...".

Ainda que se tenha desde os primeiros contatos enfatizado o temperamento marcial dos Apurinã, a verdade é que a parca etnologia desenvolvida sobre eles jamais respondeu satisfatoriamente à questão específica das guerras que praticavam. É de se supor alguma latência de natureza psíco-social (ou cultural) que originasse a sua manifestação. Sabemos que entre os Tupinambá a guerra desempenhava um papel decisivo sobre a funcionalidade social, e até mesmo metafísica de todo o grupo.

Sei ser inoportuno aqui me alongar a respeito de uma possível comparatividade interétnica entre dois grupos de regiões tão díspares e distantes, mas não me posso furtar a este vislumbre do fenômeno da guerra como de afinidade vital. Para ambos, Apurinã e Tupinambá conquanto fosse o "exercício predileto", a beligerância não se restringia à mera gratuidade.

É fato que os Apurinã, no Purus e afluentes, tenham se deba-

169) João Martins da Silva Coutinho, ob. cit., pp. 51, 52, 53 e 54.

179) Idem, pp. 81-2.

Proc. N.º 4005/82
Fls. 40
Rubrica

tido contra os colonizadores pelo terminante motivo da sua auto-preservação, da insubmissão a estranhos que os queriam moldados a interesses de que não entendiam tirar nenhum proveito, ainda que sua adaptação ao ambiente lhes favorecesse incomparavelmente, caso se aplicassem à exploração mercantilista da região.

Mas em que resultava a resistência dos povos nativos puruenses pela sua auto-determinação? Em destacamentos oficiais de polícia para "atraí-los à civilização". Era este o primeiro procedimento, que logo se desdobrava no confinamento de índios em missões amparadas pelo Governo, "que tem de tirar grandes resultados da colonização do Amazonas, porque, abstraindo mesmo do interesse comercial, teremos o interesse político de povoar as fronteiras" (189).

Para isso, "em Hyuatana-hã convém fixar uma grande parte da tribu Hypurinás, que fica além e aquém, partindo-se d'ahi para catechisar os Quaraná do Sepatini, as aldeias do Macuté, do Pacia, e os Hyamamadys do Mamoriá-mirim, estebelecendo julgar-se conveniente toda a população nas vizinhanças do Hyutana-hã. Convém ter uma filial no Mamoriá-assú, para aldeiar-se os Hyamamadys e Hypurinás, que ficão d'ahi para cima até o Seriuiny (...). No Pauiny a missão constará, não só de índios Hypurinás, que vivem nesse rio e no Purus, desde o Seriuiny até à maloca do Carapá, como também dos Hyamamadys (...)" (199).

Acabou não sendo implantada missão nenhuma em qualquer destes lugares; mas fundou-se uma (em 1854), que teve vida efêmera, incumbida a Pedro de Ceriana, um frei que no tempo de dois anos galvanizou o trabalho dos índios ali congregados para um regime de autarcia (se indígena ou se em proveito próprio não nos é possível agora perquirir mais acuradamente) de toda maneira contrário aos negócios de quem comerciava no Purus. Os que comerciavam se armaram em conclusão pela demissão incontinenti do missionário. Justificativa: "a bem do serviço público". A missão foi desativada, os índios (a maioria Mura) se dispersaram, e Ceriana, desgostoso, resolvera deixar o Purus e o Brasil. Sua obra, às margens do lago Uamurá (no baixo Purus), hoje é só escombros.

Outro notável explorador do Purus foi William Chandless, geógrafo da Real Sociedade de Geografia londrina, que, pelo veredicto de Euclides da Cunha, realizou a mais proeminente investigação deste rio (apesar e através dos empecilhos que se lhe antepararam, e em que pesem alguns equívocos circunstanciais), de que resultou o traçado de sua carta e a fixação de suas principais coordenadas astronômicas.

Deteve-se sobretudo no levantamento hidrográfico e da flora puruense, ressaltando a crescente viabilidade da exploração das especiarias regionais abundantes no seu vale.

Pouca notícia dá dos índios; não era esse seu principal interesse. Para a sua viagem obtivera previamente de M. Urbano todas as informações necessárias sobre os grupos que eventualmente encontrasse. Encontrou, entre outros, Apurinã e Jamamadi. Notou que os Apurinã eram (e são) um grupo numeroso, guerreiro e formidável, habitantes do rio Sepatini ao Iaco; e mencionara a característica de "grupos de terra" destes dois grupos. Os Jamamadi ainda mais, pois sempre viveram internados no alto dos igarapés. São vocacionalmente agricultores. É crível, aliás, que historicamente (em época anterior ao contato com imigrantes), a sua vizinhança com os Apurinã aliançara-os numa conveniência recíproca: de um lado os Apurinã (temidos e respeitados por todos os demais grupos) mantinham os Jamamadi ao resguardo de eventuais incursões de índios desafetos. E em troca, evidentemente, os Jamamadi com

189) Ibidem, p. 82.

199) William Chandless, ob. cit., p. 21.

Proc. N.º	4600/81
Fis.	14
Rubrica	11/2

promissavam-se de prover em grande parte o sustento agrícola de seus aliados protetores.

Chandless, em suas "Notas Sobre o Rio Purus", faz referências desabonadoras a João Cametá, que citamos atrás como diretor de índios por ter-se desincumbido desastrosamente da expedição que lhe fôra confiada (em 1847; e que chegara à foz do rio Ituxi), de consequências que não serviram a outra coisa senão "para escandalizar os índios". Chandless era afeiçoado aos Apurinã, "porque têm boas maneiras e um certo ar de respeito de si mesmo (...)" (209). Não há o que discordar.

AI PENERI/TACAQUIRI

Localizada no município de Pauini-AM. Compreende quatro principais aldeias: Nova Vista, Jagunço, São José e Mixiri (próxima ao antigo posto Marienê, do SPI), e demais adjacentes - Cajazeira, Santa Vitória, Santa Maria, Flores, Ôco do Mundo, Morada Nova, Monte Alegre/A naquiri, Canacuri, Boa Esperança, Palmaripé, Pelotas, Peneri, Limoeira, São Lourenço, Vitória, Salpico/Lago Vitória, Seringal Peneri, Bôca do Pauini, Volta da França, Iracema, Seringal Urubuã, Vera Cruz, Afogado (centro e margem) e Maripuíá - todas dispersas ao longo das margens direita e esquerda do rio Purus.

Censo demográfico. Computamos o total de 691 pessoas. Seríamos demasiadamente enfadonhos (para os raríssimos que vão ler este relatório) se as relacionássemos nome por nome; e imprecisos quanto a alguns casos de idades individuais. Optamos assim por arrolarm-nas por faixas etárias - de cinco em cinco anos (cf. em anexo a relação das respectivas comunidades). A propósito da ocupação econômica dos Apurinãs desta área (e de resto dos de todas as demais), há muito que não diferem dos não-índios que ocuparam o vale do Purus. Todos se afinam neste aspecto: são seringueiros, castanheiros, sorveiros, copaibeiros e meros derrubadores de madeira.

A caça e a pesca, ali, não são para os índios atividades comerciais, mas de subsistência. Por enquanto. Até que animais e peixes se extingam vertiginosamente (o que não tardará a acontecer. A pesca no Purus é um ramo de empresários pesqueiros-predatórios. Voltaremos a falar sobre isto).

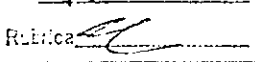
Até há pouco tempo vivia no Peneri um dos últimos grandes tuxauas Apurinã - o velho Pedro Carlos: 5 mulheres, 37 filhos, 49 netos, 2 bisnetos, 18 genros/noras... Era da aldeia Nova Vista, o maior aglomerado Apurinã de casas (outra grande aldeia é a da área Camicuã) que conheci de Bôca do Acre a Lábrea. Dista cerca de 2 horas de "varadouro" da margem direita do Purus, um pouco acima do boqueirão do igarapé Peneri.

Seu atual tuxaua é Leopoldo Carlos (filho do velho polígamo). É ainda jovem. Não exerce liderança de fato, um mister que notamos noutros Apurinã mais idosos, de personalidade mais firme (seu irmão mais velho, por exemplo, Agostinho Carlos, e Israel Francisco Soares, para citar apenas dois).

Outro tuxaua, da aldeia São José, é o sr. José Lopes Brasil (vulgo Lopinho), tio de Leopoldo. É tranquilo e um incansável defensor dos direitos fundiários da sua comunidade. Mora num papiri isolado no meio da floresta, com a mulher e enteada. É seringueiro. Há poucos anos ele e Leopoldo foram juntos a Brasília, à Funai, reivindicar a demarcação do Peneri/Tacaquiri.

Em outubro (2a quinzena) de 1986 chegamos à aldeia Nova Vista. Éramos os componentes do GT/Funai/Pmaci P.P. 1347 (depois alterada

209) Euclides da Cunha, ob. cit., pp. 510-11.

Proc. N.º	4005/82
Fol.	12
Rubrica	

Em outubro (2a quinzena) de 1986 chegamos à aldeia Nova Vista. Éramos os componentes do GT/Funai/Pmaci P.P. 1347 (depois alterada para 1481/86, incumbidos de fazer a delimitação de AIs Apurinã e Camadeni no médio Purus. (O nome e ofício de cada integrante da equipe consta da dita e apensa portaria.)

Logo à nossa chegada já haviam sido convocados à Nova Vista todos os índios das outras principais aldeias da área para tratarem especificamente, e definitivamente, da tarefa confiada ao referido GT.

Na noite de véspera à reunião entre nós e os índios, foi-lhes recomendado que deliberassem entre si, SOMENTE ENTRE SI, a importante decisão que no dia seguinte tomariam, qual fosse, a de nos apresentar a sua proposta reivindicatória de área. Não houve a mínima interferência de quem quer que NÃO fosse Apurinã das ditas comunidades.

No outro dia, pela manhã, reunimo-nos todos para tratar do assunto que nos levava ali. Tudo o que então se disse (nós, expondo a natureza e o objetivo de nosso trabalho; e ouvindo dos indígenas as suas postulações e fundamentos) foi gravado.

Por fim e ao cabo delimitou-se a área, que está no mapa e memorial descritivo pertinentes.

Após a reunião um índio (o sr. Israel F. Soares), foi-nos designado pelos demais a ser nosso guia no percorrimto da extensão reivindicada, a fim de que ponderássemos a sua conveniência, e eventualmente aplicássemos laudos técnicos de vistoria onde a presença de não-índios o justificasse. Aplicamo-los, no Peneri/Tacaquiri, a 42 intrusos - a maioria sendo miseráveis seringueiros escravizados aos seus respectivos patrões, ("o seringueiro", escreveu Euclides da Cunha, "é o homem que trabalha para escravizar-se"). É uma gente que, tal como os índios, leva a vida à deriva, arrimando-se apenas no seu estocismo batavo.

Dentre os intrusos destacam-se dois que há alguns anos vêm amargurando os pacatos, mas aguerridos quando lhes convêm, Apurinã.

Um deles chama-se José Cordeiro e Silva, fazendeiro de Campo Grande (MS), e proprietário ("soi-disant"), da fazenda Maripua, cuja sede o dito fez o "favor" de encravar (na 1ª metade da década de 70) exatamente entre as 4 principais comunidades: Nova Vista, São José, Jagunço e Mixiri (cf. mapa respectivo, em anexo). José Cordeiro alega possuir nem mais nem menos do que 50.000 ha. mata adentro. Que maranhão! Averiguamos a sua documentação cartorial, que acusa APENAS 150 ha. devidamente titulados, e mesmo assim situados à margem do Purus onde não implantou uma benfeitoria sequer.

Já em abril de 1982 o Tribunal Federal de Recursos ficou de apreciar ações com vistas à anulação de títulos de terras usurpadas à União, inclusive o seringal Maripua (registrado no cartório da Comarca de Lábrea - AM), que, "originalmente com 150 hectares, foi ampliado, através de levantamento topográfico, planimétrico e escritura de ratificação, para 360 mil hectares de terras devolutas. Em seguida, a propriedade foi loteada e 50 mil hectares hipotecados ao Banco da Amazônia por Cr\$ 28 milhões, no final de 1977. Descoberta a fraude, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, pediu o cancelamento do registro com base na Lei 6739/79, que prevê a perda de posse, caso se constate irregularidade" ("O Globo", 21.03.82).

Compulsando os anais burocráticos da então Ajacre, no ano de 1979, notamos o quanto careceu de retidão a atitude de um certo Afonso Signário Moreira da Silva, respondendo à época pela Funai naquele Estado. Foi quem escreveu o Ofício 18/Ajacre/20.02.79, enviado ao tuxaua José Lopes Brasil, cujo teor dizia que "em particular, não vemos impossibilidade de ser concretizada a construção da dita estrada municipal, uma vez que não cause nenhum prejuízo a você e sua família (...)".

A "dita estrada", que cortaria as terras da comunidade São <sup>4004</sup>10/87.

se, jamais constou de qualquer planejamento rodoviário municipal; era antes um projeto pessoal do fazendeiro para escoar a sua produção de gado e, futuramente, de café e borracha, evidentemente que para outros mercados consumidores que não os locais, de modo que não geraria a fazenda, como nunca gerou, benefícios para a população de ambos os municípios - Bôca do Acre e Pauini -, e muitos menos para as comunidades indígenas, a quem José Cordeiro, arditosamente, acenou que beneficiaria.

Sua intenção, por fim baldada, era abrir uma vicinal que ligasse a sede da fazenda Maripuíá à do município de Bôca do Acre, feito que (constatamos pessoalmente) não realizou, mesmo porque o regime pluviual na floresta (inúvia durante o inverno) sempre o impossibilitou.

Em carta (de 23.10.86) endereçada à SUAF/Funai/Bsb, este fazendeiro apresentou uma relação de benfeitorias - que, ressalto, é quantitativamente adulterada para mais. Dois laudos de vistoria foram aplicados à fazenda: o nosso (GT/Funai/Pmaci/P.P. nº 1347 (1481)) e do GT/Portaria nº 1697/E (29.08.84). Basta que se lhes cotejem com o que apresenta o sr. José Cordeiro.

Escusado dizer que os semoventes por ele relacionados não se consideram pois não incidem para efeito de indenizações.

Pergunto: Por que José Cordeiro e Silva NÃO anexou à sua carta (o que seria e é de praxe), a certidão negativa de aldeamento indígena para aquela faixa da fazenda Maripuíá - prescrita pela Funai? Por quê?

O finado tuxaua Pedro Carlos (do Peneri), de quem já falamos, recebeu do sr. Antonio Pereira Neto (chefe da Ajacre, que ficou para administrador regional da Funai), o Ofício 072/78/Ajacre (11.05.78), que exprime textualmente o seguinte: (...) "Se o senhor José Cordeiro quiser tirá-los daí, não saiam de jeito nenhum. Essa terra é de vocês. É dos Apurinã".

É curioso como o sr. Pereira Neto irá contradizer-se tempos depois (quando da delimitação desincumbida pelo nosso GT) por considerar que os Apurinã deveriam abdicar, em sua reivindicação, da "propriedade" do fazendeiro. Seu argumento era que as benfeitorias da fazenda Maripuíá requererem uma quantia vultosa para indenizações, que emperraria, "ad infinitum" (no grupo do Dec. 88.118/83) a demarcação da área indígena. Ora, o dito administrador é de lamentável opinião que os índios devem (sim, eles podem, né!), em seu próprio detrimento, destituir-se de um direito que lhes é imemorial (e atual), em prol dos interesses de quem lhes usurpou com expedientes de incontestável ilegalidade; e que malgrado a sua usurpadora aventura o fazendeiro este pode muito bem regozijar-se incólume. Hum...

... Mas ainda que não fosse por isso os argumentos de Pereira Neto seriam improcedentes por outro elementar motivo: é descabido pretextar falta de recursos financeiros dotados para indenizações eventuais, quando se sabe da disponibilidade suficiente de dinheiro para tal, a expensas do Pmaci I (programa social do governo federal atinente à demarcação e regularização fundiária das áreas indígenas no seu âmbito, entre as quais exatamente o "Peneri/Tacaquiri"). Fazer justiça aos Apurinã desta área só depende portanto de uma decisão política que se traduza em empatia para como um povo notavelmente trabalhador (não obstante ter sido historicamente esbulhado e vivido sempre ao desleixo do Governo, através de seus órgãos de competência específica (do SPI à Funai) e que contribuiu, entre tantas outras coisas, para a ocupação e consolidação do território brasileiro, fazendo frente às reides de bolivianos e peruanos.

A área que reivindicam como imemorial é de sua efetiva e presente ocupação. Para a economia de mercado produzem, dissemos, borracha e coletam castanha. A "seringa forte", de melhor qualidade e portanto melhor preço, é extraída da "Hevea brasiliensis" à margem do

rio Purus; mas há o inconveniente de aí ser reduzido o número de árvores e de só serem propícias à extração na quadra do verão, época da estiagem. Nos meses de novembro a março impera a dificuldade intransponível do alagamento, e os Apurinã se recolhem à terra firme para a quebra de castanha e extração de "seringa fraca".

Caça e pesca, cada vez mais raras, são atividades de mera subsistência nas zonas de perambulação. A fauna, aquática e terrestre, em breve se confinará a baluartes de refúgio, talvez nem isso. Barcos pesqueiros de Bôca do Acre depredam peixes nos igarapés e lagos dentro da área indígena, investindo inescrupulosamente contra a "piracema", ocasião em que os cardumes descem das cabeceiras dos afluentes para desovar. É então mais fácil lanceá-los e arrecadar sem demora 9, 10 mil quilos de peixe (acontecendo casos de serem atirados fora os que já tenham sido pescados mas que sejam de cotação inferior no mercado).

Índios e 'brancos' seringueiros da região se estertoram ante o crucial problema do declínio da borracha, sobre cujo preço, sempre instável, não têm o mínimo controle, antes vivendo à mercê do que é ditado nos e pelos centros industriais e financeiros. Há dois meses (abril/87) o quilo estava, em Bôca do Acre, por Cz\$ 28,00; insuficientes para um nível de vida humana aceitável, se pensarmos no comércio dos regatões de "marreteiros" que, por serem o único recurso naqueles ermos se arrogam o direito de exorbitar nos preços dos gêneros básicos de consumo.

É preciso que a Funai/Pmaci (nos termos de seu convênio) introduzam, estimulem e incrementem entre os Apurinã, outras e viáveis atividades econômicas. O que implica fundamentalmente na demarcação/regularização fundiária de suas terras. Que são imemorais é fato: constatamos todos os cemitérios antigos e todas as capoeiras onde outrora erigiram suas aldeias. Mas o que mais lhes importa é a situação atual de terem a área sob o seu domínio, garantindo-lhes um espaço que comporte a reprodução física do grupo, cujo reverdecimento demográfico ressalta a olhos vistos.

O censo atual do "Peneri/Tacaquiri" acusa 691 pessoas - e grande parte dessa população encontra-se espalhada ao longo das duas margens do rio Purus, na firme intenção de recolher-se à área logo seja definitivamente regularizada.

À margem direita do igarapé Peneri situa-se a aldeia Nova Vista; à esquerda, cerca de 300 metros bem à sua frente, o sr. José Cordeiro iniciou a sua audaciosa razia de "grileiro". Fêz ali um desmatamento longitudinal (que mesmo hoje se pode ver) apropriado para campo de pouso. Prontamente os Apurinã o rechaçaram, decorrendo daí que o fazendeiro se viu impelido a se internar na floresta, no local onde instalou a sede de seus empreendimentos, à margem direita do ig. Tacaquiri, nas proximidades da comunidade São José. À época foi tanta a birria do sr. Cordeiro que alguns índios, aliciados, empregaram-se-lhe como peões; até, quem diria, Rivaldo Justino (gentio da aldeia Jagunço, hoje subadministrador da Funai em Rio Branco), cujo saldo célebre foi ter fraturado no eito uma perna, sendo por isso levado a esta cidade em busca de atendimento médico. (Daí em diante é que começou a sua carreira de arrivista, que nos abstemos, por compaixão, de mencionar aqui. Cf., na "Marginália", "Réplica ao Relatório de Rivaldo J. Apurinã").

Quando se cogita de desintrusar áreas indígenas - especialmente nos casos que requeiram indenizações de culturas permanentes, para possível usufruto dos próprios índios, não falta quem diga "ah, mas vai ser um desperdício, eles [os índios] vão fazer pouco das benfeitorias, são uns preguiçosos etc., etc.". Parlapatices. Um tal juízo não pode ser proferido de modo inflexível e genérico, a menos que se

4005/87  
15  
M

seja convictamente temerário. Pois falando especificamente de Apurinã nenhum antecedente comprova que tenham descurado de algo que viesse a ser do seu próprio e vital interesse. É evidente que quaisquer atividades inéditas exigem, de quem as desconheça, uma elementar instrução quanto ao seu manejo e desenvolvimento.

É bom lembrar, falando nisso, que até meados do século passado apurinã nenhum sabia lidar, para o uso comercial e industrial que se passou a exigir, com a extração do látex para borracha. No entanto, com o ciclo da dita, não só os Apurinã como demais índios no Purus viram-se lançados de chofre num incrementado regime produtivo ao qual tiveram que habilitar-se tecnicamente.

Agora dá-se outro caso. Ameaça-se sobre a Amazônia (na batida da BR 364) uma nova expansão social - que, aliás, tomou de assalto e avassalou em todos os aspectos o Estado de Rondônia (etnocídios, desflorestamento, carência de infra-estruturas para acomodar o fluxo migratório, desemprego etc.), ladeada de atividades econômicas as mais diversas, as quais sobrepujarão as tradicionalmente desenvolvidas pelos povos regionais, índios e não, que correm o seríssimo risco de aviltar-se ainda mais (se é que é possível) à margem da História. O máximo a que poderão servir é de mão-de-obra barata, como condenados às galés, haja em vista a sua cabal inabilitação para os novos serviços.

É preciso urgentemente antecipar-se aos recontros étnicos e aos impactos sócio-ambientais. Demarcar e regularizar áreas indígenas no médio Purus é de todo imprescindível, mas não é tudo se não se aparelhá-las, e aos índios, com novas empresas de trabalho. Do contrário é muito fácil dizer, até mesmo a uma criança, que índios não passam de uma horda de preguiçosos.

Se homens como José Cordeiro (um privilegiado se considerada a massa de desvalidos nos interiores amazônicos) valem-se de auspícios e incentivos fiscais e de fartos créditos governamentais com que tocam seus negócios, por que não se voltar a atenção, sem peias, para a necessidade nua e crua de se beneficiar (no caso), a 690 pessoas irredentas - um povo, uma etnia que além da sua língua fala em nosso próprio português, evidência mais imediata de que absorveram mais do que nós do contato de sociedades?

Na fazenda Maripúá, a expressão manifesta da "grilagem" de terras, têm, de se fazer bom proveito, principalmente uma pastagem e um cafezal com 10 mil mudas. Há também um seringal formado, mas suscetível a algumas considerações...:

A bacia do Purus, que se estende do Amazonas ao Acre, é de uma alta precipitação pluviométrica (2.500 mm), sem ocorrência de estiagem definida, e de umidade e temperatura favoráveis à ação do "Microcyclus ulei" (P. Henn.) v. ARX - vulgo "mal das folhas".

Seringais de cultivo oferecem condições ótimas de ação ao "M. ulei.", ao menos naquela bacia amazônica, onde a sua patogênese é destrutivamente epidêmica sobre a "Hevea brasiliensis", cujos clones não lhe reagem com suficiente resistência.

É fato que o "M. ulei." só tem poder deletério contra as folhas (da seringueira), quando completam seus primeiros 10 dias de vida; e o é também que o folhar desta árvore ocorre simultaneamente, sendo que de ano em ano as suas folhas caem todas de uma vez - à exceção das seringueiras cultivadas onde chova sem intermitência estacional.

Está aí o busílis. Pois o fungo grassará sem controle a partir das folhas que tenham ficado pendidas e contaminadas, que se tornam então fontes de inócuos.

Portanto, caso os senhores que decidem pela demarcação/regularização de terras indígenas tiverem o bom alvitre ( que

Apurinã, Proc. n.º 4005/87 Fls. 16 Rubrica <i>[assinatura]</i>
---

mais do que ninguém, esperam que tenham ) de decidir que José Cordeiro e Silva torne ao seu lugar, deixando estes índios em paz no que é deles, será de justiça, evidentemente, indenizar o fazendeiro. Mas o seu seringal deverá, antes, sofrer uma perícia de fitossanidade, pois não é impossível que as árvores se encontrem em estado de degeneração.

Restam (das benfeitorias sobressalentes) o cafezal e a pasta gem, que podem muito bem ser alienados em benefício das comunidades indígenas mediante recursos do Pmaci II, de destinação prevista para ações de assistência, a partir de necessidades levantadas, que possam ter um atendimento planejado factível.

Pro. 4005/2  
F. 17  
Rubrica: *Alc*

\*\*\*\*\*

Outro seringal enquistado na AI Peneri/Tacaquiri fica às margens do lago Urubuã e leva o seu nome. É administrado, há cerca de 12 anos, por um tal Cleodomir Pinheiro ("Pinheirão"), preposto de Antonio Félix de Oliveira (conhecido como Antonio Geraldo), ex-prefeito de Pauini e destacado seringalista deste município.

Até novembro do ano passado havia 42 famílias de seringueiros trabalhando para aquele subalterno. Em abril último, ao retornarmos à região a término das delimitações, soubemos da debandada de alguns deles, não por outro motivo do que irresolúveis desavenças com "Pinheirão" (que à nossa presença era um homem falsamente lisonjeiro; diziamos ser amigo dos Apurinã da aldeia Jagunço, (aonde se chega atravessando um "varadouro" que corta o seringal Urubuã), amizade que estes francamente nos negaram).

"Pinheirão" e o sr. Francisco das Chagas Venâncio (atual prefeito de Pauini, de quem mais adiante falaremos), instigaram os seringueiros do Urubuã a uma sedição caluniosa contra a nossa equipe, através de um artigo (antiético e estapafúrdio, escrito pelo "jornalista" Ajuricaba Almeida) publicado em "A Crítica", de Manaus, a 4 de dezembro de 1986.

Foi crasso o equívoco de tal artigo, a começar pelo título "Pauini acha exagerada 'demarcação' da reserva". Que se saiba nada mais estávamos fazendo do que simples delimitação, que é (para os mais esclarecidos) um levantamento precedente à possível fase demarcatória. Mas...

Os exageros não ficaram nisso, porque "a demarcação da reserva destinada aos apurinãs (sic) e jamamadís (sic), é um processo que vai desagregar cerca de 400 famílias de ribeirinhos (posseiros), em favor de pouco mais de 100 indígenas, (número que dizem existir em todo o território pauiniense)". Cáspite!

Tais "desinformações" não conferem com os nossos dados. Primeiro por que 42 famílias é um número de longe inferior a 400; e segundo, reportando ao censo demográfico que levantamos, a totalidade beira a 2000 índios nas áreas que percorremos.

E mais: assim que se publicou o referido artigo, espalhou-se na sede do município (e extramuros) termos sido - nós do GT - levados a correr de lá por agentes da Polícia Federal, que fôra chamada a intervir nos trabalhos da "exagerada demarcação".

À vista disso só poderíamos ter procurado saber a procedência (ou não), do que diziam. Enviamos ofício à PF, e o seu superintendente regional no Amazonas, em resposta, nos assegurou que tal assunto não é da competência da Polícia Federal, pois problemas de não-índios competem à Secretaria de Segurança Pública (ver documentação anexa, na "Marginalia").

Resolvemos, ao retornarmos aos trabalhos de campo, pôr as coisas em pratos limpos perante as autoridades municipais de Pauini e



a quem quer que se interessasse pelo que tínhamos a tratar. 18

Solicitamos (após exposição de motivos à ASI/Funai e à Diretoria Geral da PF em Brasília) à Superintendência Regional deste órgão no Estado do Acre que delegasse dois de seus agentes a nos acompanhar àquele município para uma "terceira" conversa esclarecedora com o prefeito, (já lhe faláramos duas vezes antes, embora pelo jornal ele tenha dito que não) e vereadores, sobre as delimitações que fizéramos e iríamos continuar a fazer de terras indígenas em Pauini e, por fim, Lábrea.

Nossa petição foi deferida, e juntos (componentes do GT com agentes da PF) mantivemos um demorado e proveitoso debate na Prefeitura e na Câmara, ocasião em que o sr. prefeito se retratou das associações que à nossa ausência nos fizera. Tudo o que conversamos foi gravado, e o teor da conversa pode muito bem ser avaliado pela leitura do relatório do agente Félix Alberto da Costa - da Superintendência da PF no Estado do Acre (Cf. na "Marginalia").

Mas voltando ao seringal Urubuã. A aldeia Jagunço situa-se na margem esquerda do ig. Peneri, perto de 5 horas por "varadouro" - que corta este seringal - da margem direita do rio Purus. Passada a estação das águas este é o único caminho que dá passagem à aldeia, dele necessitando os índios, de maneira indispensável, para escoar toda a sua produção de borracha e castanha. Durante o verão período que se estende de março/abril a novembro - é praticamente impossível o trânsito por água pelo Peneri.

Por ser área capital de perambulação indígena é preciso que se demarque o aludido seringal como de domínio dos Apurinã, que ansiam pelo seu desinstrumento, principalmente pela retirada do sr. Cleodomir Pinheiro, gerente - "patrão", cuja presença ali tanto espezinha a índios quanto a não-índios de toda a cercania. Este indivíduo é na verdade um inimigo dissimulado dos Apurinã (a despeito de ter como concubina, e filhos com uma mulher desta etnia) e só poderá lhes causar, como o fez até hoje, aflições as mais nefastas caso permaneça na área que é deles de ocupação imemorial e vital necessidade atual.

Enfatizo uma vez mais que às margens do Purus (e mesmo dentro do próprio seringal Urubuã, onde encontramos pra mais de 20 Apurinã amalocados), vivem dispersas várias comunidades deste grupo, sendo as mais próximas as do seringal São Lourenço (12 pessoas), Ôco do Mundo (10), Vitória - que fica bem defronte ao Urubuã (10), Salpico (31), afora as famílias que se encontram ao longo do estirão do Capira (ou Catira).

Finalizando. Os índios da área Peneri/Tacaquiri a ocupam toda efetivamente. Mencionamos as suas principais aldeias, mas deve-se dizer que é característico dos Apurinã morarem (família por família) esparsos preferencialmente pelos igarapés, onde se pode encontrar maior fartura de peixes e caça para a subsistência. Assim, no ig. Peneri predomina a família Carlos; e Brasil e Julião nos igarapés Tacaquiri e Matil. No Mixiri vivem as famílias Lopes e Santos.

#### AI AGUA PRETA/INARI

Próxima à sede municipal de Pauini. É a partir daí que se evidencia cada vez mais o que antes mencionamos: a propensão Apurinã para a moradia isolada, desaldeada a bem dizer, com casas distantes umas das outras ao longo do curso dos igarapés; um fenômeno marcadamente inflectido pelo extrativismo do látex da "Hevea", de cujos atributos ressalta o ter arraigado povoadores nativos e alienígenas, (muito ao contrário da exploração do caucho, que, nas regiões onde vicejava impelia-os ao mais encarniçado e devastador nomadismo) pela injunção mesma que se lhes apresentava de terem que abrir suas "estradas de se

ringa" numa extensão latifundiária (abrangeadoras, cada uma, de não menos que 100 árvores rarefeitas no emaranhado da floresta) - e que se deviam interligar, conseqüentemente, a uma artéria incomum (o "varadouro"), convergente às clareiras onde se fizessem as habitações.

Observou Euclides da Cunha que "a disposição das 'estradas' é o diagrama da sociedade nos seringais, caracterizando-lhe um dos mais funestos atributos, o da dispersão obrigatória (...)" (219).

Há além disso outros fatores dessa ocupação dispersa pelos igarapés, precedentes inclusive da economia extrativista. Um são as dissensões intestinas culturalmente inatas entre os Apurinã. Chandless, a respeito, salientara viverem os Apurinã frequentemente empregados na guerra, sobretudo "nas guerras da sua própria tribo(...)" (229). Daí não ser infundado supor que desse quadro resultasse a ocupação hegemônica, por igarapés, de família por família.

No Água Preta, p. ex., predomina a família Avelino; e no Inari os descendentes do velho "Doutor", tuxaua já falecido, cujo neto (Abdias) responde atualmente pela liderança. Este é um rapaz de seus 35 anos, muito prestimoso e interessado em buscar melhorias para a sua gente. É um trabalhador contumaz e foi no seu sítio que pudemos nos deparar com a maior, mais variada e bem zelada roça de quantas existem nas áreas que percorremos.

É consabido que quanto mais se adentra a floresta margeando os afluentes dos grandes rios maior a profusão de peixes e animais de caça e melhor a propiciação das terras (firmes) para a agricultura, por serem inatingíveis pelas alagações da estação chuvosa.

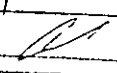
Desde que com a empresa da borracha se introduziu a economia de mercado na bacia do Purus até hoje, qualquer índio dali (fataalmente iletrado, Apurinã ou não) vive acintosamente defraudado no comércio do que produz por não saber lidar com cifras monetárias, que é o grande trunfo de que se locupletam os comerciantes dos regatões, (os "marreteiros": uma instituição de corsários vivendo à custa de submeter índios e "brancos" seringueiros, carentes de outra melhor alternativa, esfolando-lhes nos preços do que vendem.

É portanto perfeitamente compreensível que a "dispersão obrigatória" da ocupação tenha-se tornado para estes espoliados um recurso que lhes calhou feito luva, ao menos para a sua renitente sobrevivência.

Por viverem relativamente próximos à pequena Terruã, (hoje Pauini), os índios de Água Preta/Inari são o anteparo predileto, e imediato, da discriminação que os caboclos regionais lhes imputam, estigmatizando-os (por insciente auto-ironia) exatamente de "caboclos", o que evidentemente nunca foram, (pelo menos a maioria, que não nasceu de miscigenação), muito embora interiorizem e reproduzam esse labéu à maneira de uma reificação.

Sempre que têm oportunidade - que se lhes oferece mais facilmente quando vão a Pauini, - alguns (alguns) Apurinã se degradam no alcoolismo, que não deixa de ser um tanto catártico da precariedade material em que vivem. Ocorre contudo que uma vez bêbados reforçam ainda mais a discriminação que sofrem, e não fosse a tolerância, a boa acolhida (a despeito da importunação que causam em tais circunstâncias) e até mesmo a empatia da parte dos freis Felipe Brun e Henrique Guera, da paróquia agostiniana local, os Apurinã - ébrios ou sóbrios - não teriam absolutamente a quem recorrer. A Funai ali é inoperante; é apenas algo de que se ouve ocasional e indistintamente falar. Tem deixado aqueles índios ao deus-dará: sem terra regularizada, sem assistência médica, odontológica, sem projetos econômicos de desenvolvimento etcétera. O mais espantoso é que o administrador regional de Rio Branco se

219) William Chandless, ob. cit., p. 29.

Proc. N.º	4405/92
Fls.	19
Rubrica	

gabava perante com quem conversasse de a ADR da Funai no Acre (cuja competência é também assistí-los, e não apenas aos índios "acreanos") ter uma atuação exemplar comparada às demais alhures. Me recuso a imaginar se não a tivesse.

Água Preta/Inari é uma área que sofre a intrusão de somente 13 modestos não-índios. Não seria tão custoso indenizá-los para saírem de lá. Desde que tenham ( não só estes, mas os intrusos de todas as áreas, e este ponto merece enfática atenção) imprescindivelmente, lotes de terra regularizados onde reassentar-se, com desdobrada assistência governamental. Sabe-se que o Pmaci (no seu esboço teórico pelo menos) vou repetir: no seu esboço teórico pelo menos) prevê atendimento concomitante, e igualmente orgânico ("holístico", em burocratês), a essa gente. É justo. Será preciso dizer que qualquer tergiversação futura lhes acarretará consequências socialmente calamitosas?...

Ano passado um rapaz Apurinã do ig. Água Preta, Francisco Avelino (apelidado "Chico Preto"), acompanhou o GT na 1ª fase dos trabalhos de delimitação. Foi por iniciativa do sr. Antonio Pereira Neto (da Funai) e da UNI acreana. O objetivo era contar com a participação de um "representante indígena" no que iríamos realizar...! Mas vá lá. Todos nós do GT até que achamos a idéia razoável; e de fato a presença de Chico Preto não deixou de nos ser oportuna. Entre horrorizado e pimpão ele sempre se mostrou prestativo à equipe. Horrorizado por se deparar (noutras áreas) com um estado de abandono tão ou mais acirrado do que em que se encontram os Apurinã da sua comunidade, e pimpão pela oportunidade de estar conhecendo inúmeros outros que meramente supunha existirem.

Termos tido Chico Preto em nossa companhia foi sobremaneira estimável pelo testemunho pessoal que pode prestar (como Apurinã, delegado da UNI e indicado da ADR acreana), sobre a correspondência entre o desempenho do GT e as reivindicações apresentadas em cada área. Pena não ter continuado conosco quando retornamos a campo, uma ausência que não nos foi aliás sequer justificada. Chico Preto é atualmente funcionário da Funai em Rio Branco, onde segue seus estudos como primeiro-anista. É pacato mas pertinaz, e por conta disso é que se tornou um dos poucos Apurinã alfabetizados.

Acontece, mas é difícil um índio tornado cidadão, e que tire proveito pessoal disso (empregando-se na Funai, ou no indigenismo da UNI, Pró-índio etc., como acontece invariavelmente) retornar um dia para a sua terra na despojada intenção de sacrificar-se, depois do traquejo obtido na/da "civilização", por aqueles que jamais a deixaram. Chico Preto se voltar (diz que um dia pretende) é possível que propulsione um destino tímidamente promissor para os seus, sejam em proporcionar-lhes alfabetização, seja no gerenciamento de projetos comunitários de produção e comércio que porventura venham a ser fomentados pela Funai/Pmaci através do posto indígena local.

Formulamos, juntamente com um engenheiro florestal e um técnico agrícola da 5ª SUER, projetos de desenvolvimento para esta e outras comunidades circunscritas a Pauini e Lábrea. Serão apresentados, para discussão, à coordenadoria do Pmaci, e logo em seguida, conforme a sua viabilidade, encaminhados ao PIN/Pauini, que acaba de ser implantado, embora tardiamente, e do qual se espera o apoio vário aos índios das suas áreas de atuação.

#### AI SERUINI (MARIENÊ)

Não há nesta área o que poderíamos apropriadamente chamar de aldeia, não obstante ser um dos mais antigos redutos de Apurinã.

É que aí vigora, ostensivamente, de há muito, desde a "colocação" Cujubim (onde mora o índio Chico 'Coletor'), a presença indígena

Proc. N.º 4005/23
Fis. 90
Rubrica <i>[assinatura]</i>

dispersa, que se estende até bem acima do posto Marienê, 1914 pelo SPI (e confiado inicialmente ao major João de Barros Veloso da Silveira - um arrivista que só irá tirar proveito pessoal, por mais de duas décadas, do cargo de delegado da então 1ª Inspetoria Regional, sediada em Manaus), para contemporizar o contato conflitante, de consequências fatais, que primeiro vitimara a um Apurinã, assassinado pelos seringalistas Júlio Marques e Antonio Vicente, prontamente retaliados, fato que provocou naquela área um pandemônio sem precedentes:

"Dez dias após [o talionato], uma tropa de cinquenta seringueiros armados e bem municiados atacou de surpresa uma maloca, praticando verdadeira carnificina. Todas as malocas, então, se reuniram e se armaram. Apavorados com a atitude dos índios, os seringueiros fugiram precipitadamente (...)"

Comparados aos demais Apurinã que conheci nas diversas áreas, os do Seruini mantêm o emblema de ser os mais rixentos entre si; um problema, lá deles, incontornável. Vez por outra a animosidade latente entre famílias emerge em altercações e brigas, motivadas ora por bebês deiras, ora por auto-afirmação de liderança, ora por acusações de feitiçaria (que chamam de "arabani").

É uma das razões (uma) retroativas porque o posto Marienê foi desativado no final dos anos 50, após terem sido tentados todos os expedientes para atrair os índios a viverem ali aglomerados, abdicando da sua vasta ocupação territorial. Mas nem mesmo as pomposas benfeitorias que no posto se implantaram tiveram pleno êxito atrativo sobre os Apurinã, pois a absoluta maioria mantinha-se renitente em permanecer espalhada, evitando conviver, no posto, com facções desafetas. Entretanto, mesmo os poucos que se aldearam, pelo fato mesmo de aglomerarem-se, muito inquietaram aos seringalistas das imediações (Isaac Pontes, que morava na foz do Mixiri no Seruini; e Jayme Vasconcellos, preposto de uma empresa de Manaus, que persistiram em tratar aos índios aversivamente).

Outra razão da decadência do Marienê me parece ter sido a subordinação intensiva da mão-de-obra dos Apurinã aos interesses particulares dos sucessivos delegados do SPI, que se tornaram assim prósperos seringalistas. Me refiro ao citado major João de Barros e seu genro, Leonardo Solon. Àquele pertenceu o seringal Caçadoá (às margens do Purus), hoje da Manasa; e tendo sido este, (caso que lhe denuncia o uso abusivo do poder para usurpar e especular com terras indígenas) o "primeiro proprietário" do seringal Peneri (quem lho vendeu? Os Apurinã?), na Al do mesmo nome, cuja cadeia domínial assinala transferências a Raimundo Dias de Souza, em seguida a Fábio Sabino, e finalmente a alguém não menos do que aquele José Cordeiro e Silva.

Os problemas fundiários do Seruini há tempos que se arrastam pelos meandros das maquinações burocrático-legais (que às vezes se traduzem em compadrio de influências). Me ocorre ressaltar três das leis que vigeram no Estado do Amazonas quanto a questões fundiárias: a de nº 941 (constitucional, atribuindo aos Estados competência para conceder terras); o Decreto 4 (de 16.03.1892), cujo artigo 110º exprimia que "quando se trate de colonização de indígenas as terras para isso reservadas e por eles distribuídas serão destinadas ao seu usufruto e não poderão ser alienadas em quanto o Governo por acto especial não lhes conceder o pleno gozo de ellas, por assim o permitir o seu estado de civilização"; e a Lei Estadual nº 1.298 (18.10.1926), rezando, no seu artigo 28º que "nas concessões que forem feitas serão respeitados os direitos dos indígenas, assegurada a posse das terras por eles habitadas (...)". Muito bem.

Só que não me furto de notar ter sido a Lei 941 infringida contra os Apurinã do Seruini por um próprio governador do Estado, que expediu ao seringalista Jayme Vasconcellos (atrás mencionado) um título

lo sobreposto à extensão (entre este rio e o Seruini) anteriormente concedida a estes índios, criando daí um litígio só equacionado, em seu detrimento, sob acordo do SPI com o dito seringalista, no qual se lhes outorgavam as terras "da margem esquerda do Seruhiny, opostas à aquelas que por lei lhes foram concedidas".

Desde a sua desativação, em 1959, o posto Marienê (que teve como último chefe o citado Leonardo Solon) ficou sucessivamente sob a responsabilidade de Antonio de Brito ('cariu'), de José Gabriel, um velho índio apurinã conhecido como Capitão Surá (de quem já falamos), hoje falecido; e por último foi confiado a José Amadeu Lopes, que im pingia aos seus patrícios um procedimento um tanto policialesco, tal vez como meio de apaziguar as suas frequentes desavenças. Amadeu Lopes é hoje quem efetivamente mantém a liderança apurinã no rio Seruini, apesar de Fernandes Santos - cuja casa fica nas acueras do antigo Marienê - arrogar a si esta distinção. Embora proximamente aparentadas (Amadeu e Fernandes são cunhados), as famílias Lopes e Santos resguardam-se de conviverem num mesmo lugar, e de manterem contatos com frequência. Existe entre ambas uma malquerença recalcada mas suscetível de eclodir pelos mais variados motivos. Os filhos de Amadeu e os de Fernandes são aliás os mais contumazes causadores de brigas no Seruini, sobretudo quando embriagados.

Há poucos anos, precisamente em 1975, a Funai concedeu um certidão negativa de aldeamento indígena à Madeireira Nacional S.A. - Manasa -, atendendo meramente a interesses desta empresa junto à SUDAM para que pudesse pleitear subsídios governamentais (do Fundo de Investimentos Setoriais - FISET). A Manasa vem implantando no Seruini projetos, chancelados pelo IBDF, de castanheiras cultivadas em módulos de variados tamanhos. A Funai fez menoscabo dos Apurinã daquela área ao conceder tal certidão sem que antes tivesse designado uma comissão técnica para estudos de sua delimitação e subsequente demarcação, ainda mais quando se sabia desde os tempos do SPI da existência destes índios no rio Seruini, e desde então a Manasa passou a arrogar o direito, de resto ilegal, de ter a posse das terras indígenas naquelas cercanias, sendo que a extensão fundiária que esta empresa consigna como de sua possessão atinge 4 milhões 302 mil e 110 ha., em mais de um município.

É tão ululante a ilegalidade relativa a questões fundiárias no município de Pauini, e sobre as áreas indígenas ali localizadas, que uma mesma faixa de terras torna-se objeto de litígio envolvendo mais de um pretensão proprietária. Um exemplo é José Cordeiro e Silva, que chegou a abrir picadas em glebas (no rio Seruini) sobre as quais a Manasa declara (va) a sua posse. Foi logo interrompido por um tal Mário Moreira, ex-administrador da fazenda desta empresa. Falando nele, não era flor de se cheirar este Mário Moreira. Um sátrapa. Tinha fama de ser exímio atirador e disso se valia para espalhar o terror pânico, não apenas no meio dos índios como também entre população ri beirinha do Purus e mesmo na cidade de Pauini. Onde chegasse era a própria personificação da tirania. Ouvem-se na região histórias escabrosas a seu respeito, e talvez porque fosse dado a bravatas a Manasa o tenha posto na gerência da fazenda para firmar a sua entrada aterrozadora. Mas foram tantos os seus abusos (e tão perdulária a dissipação que fazia dos fundos (da empresa) que geria), que acabou sendo demitido de seu cargo.

Foi substituído por um engenheiro florestal, Sr. Fernandes Ludbe, um moço cordial e de boa vontade, sobre quem não ouvimos (de ninguém no município; de ninguém) nenhuma exprobação. Sou testemunho pessoal do respeito que Fernandes dispensa aos Apurinã, sendo-lhes às vezes prestativo em suas eventuais necessidades.

Quando estivemos no Seruini, em novembro do ano passado

do e Ina) va  
No. 1. 400 (137)  
Fls. 22  
Rubrica

deste, registramos haver 19 Apurinã empregados à fazenda Fortaleza na implantação dos seus projetos de castanheiras de cultivo. Ganham para isso o nosso irrisório salário mínimo e moram em casas de madeira na vila operária da fazenda, cujo aspecto é o de um bairro suburbano de cidade. Existe ali uma escola primária facultada aos empregados (a maioria não-índios) que nela queiram matricular seus filhos.

Notícias publicadas na "Folha de S. Paulo" (5.05.87) dão conta da transferência de controle da Manasa, caracterizada "a partir das aquisições de subscrições feitas desde 1985, (...) e pelos srs. Octávio Cavalcanti Lacombe, Francisco Hyczy da Costa, e, ainda, pela Indusval S/A CTVM e Indusval Participações S/A até o leilão realizado na Bolsa de Valores de São Paulo em 7 de novembro de 1986, sendo alienantes e cedentes membros das famílias Lupatelli e Meneghello e sr. Luís Antonio Fº de Castilho".

Este fato poderá causar complicações para os Apurinã sobre cujas áreas a Manasa declara posse. Não se sabe que procedimento os novos "proprietários" irão adotar na administração da fazenda Fortaleza. Soubemos que possível e brevemente o seu atual administrador, Fernandes, será transferido dali para outra fazenda da empresa no Paraná. Como será o seu sucessor? Será um outro Mário Moreira, obcecado em aterrorizar índios?

É preciso portanto a máxima agilidade na definição fundiária em causa dos Apurinã do Seruini - e do Guajarrã. E por que também do Guajarrã? Porque é uma área indígena imemorial (embora desmembrada espacialmente de todas as demais), e de evidente e indispensável ocupação atual, localizada dentro do perímetro concedido pela Funai à Manasa através da certidão negativa precitada, a qual deve ser (sob orientação do meu veredicto antropológico) anulada com vistas à definitiva regularização das terras índias indevidamente cedidas pela Fundação Nacional do Índio, num atropelo flagrante aos Artigos 23, 24 (parágrafos 1º e 2º) e 25 do Capítulo II (Das Terras Ocupadas), da Lei 6.001. (Aludo aqui à propositada omissão da Madeireira Nacional S.A., por não ter comunicado à Funai a existência de comunidade (s) indígena (s) dentro dos limites constantes da referida certidão, cujos termos, não se deve esquecer, condicionam o requerente a fazer tal comunicação ao órgão tutor.)

Se hoje a Fazenda Fortaleza, administrada por Fernandes Ludbe, não se encarniça em (diretamente) molestar os Apurinã do ig. Seruini, o mesmo não se pode dizer da fazenda Zugma, de propriedade de um grupo me parece que do Estado do Paraná. Os índios têm se queixado bastante da antipatia com o gerente dessa fazenda os trata, tentando incutir lhes um estado de pressão psicológico dizendo que jamais lhes será de marcada a área que reivindicaram como de sua ocupação imemorial e atual.

A Zugma é outra fazenda que declara posse sobre uma extensão inimaginável de terras, inclusive indígenas. Requeremos ao cartório da Comarca de Lábrea toda a documentação (certidão negativa de propriedade) das glebas incidentes nas áreas que delimitamos. Quando for o caso de a Zugma estar se sobrepondo a alguma (s) delas, é também de se fazer uso da Lei 6.001, Capítulo III (Das Terras Ocupadas).

Há, enfim, um outro ponto sério a ser mencionado: trata-se da existência de uma doença endêmica no rio Seruini, que pode tornar-se epidêmica, cuja letalidade já acometeu a várias pessoas que moravam ao longo do seu curso. É a 'febre negra'. Vitima fatal e irreversível.

Proc. N.º 4005/87
F. 23
Assinatura

velmente, a quem a contrai, em apenas 24 horas.

Sugiro em decorrência disso à coordenadoria do PMACI, viabilizar convênio com o Instituto de Pesquisas Tropicais de Manaus (que já iniciou pesquisas naquela área, por iniciativa do médico José Carlos Ferraz Fonseca) no objetivo de possíveis diagnóstico e combate a esse mal tão aziago.

Proc. N.º 4001/87  
Fls. 24  
Rubrica

AI CATIPARI/MAMORIA

Área de seringueira, sorveira, peixes (nos lagos nela existentes) madeira, caça e, sobretudo, castanha. Seu pródigo castanhal é que tem sido há anos a causa principal da cupidéz de seringalistas que lhe arrogam a propriedade. Um deles é o sr. Francisco das Chagas Venâncio (prefeito de Pauini), "atual" proprietário do seringal Catipari, incidente na área indígena, cujo "barracão" fica bem próximo ao lago do mesmo nome, à margem esquerda do Purus. "Comprou-o" a Evaldo Said, que por sua vez o adquiriu de Francisco ('Chico') Barros - de quem não há pouco o que falar:

Há sete anos aproximadamente esteve na aldeia Catipari um funcionário da Funai na incumbência de tratar dos seus problemas fundiários. Conversou com os índios (liderados pelo então quase centenário tuxaua Pedro Rafael, já falecido) e constatou ser irrefutável a sua ocupação imemorial daquelas terras, prometendo-lhes tramitar as providências para demarcá-la. Logo a seguir foi a Rio Branco, AC, e dias depois retornou à aldeia, só que desta vez acompanhado de quem? De Chico Barros (!) e seu advogado.

E como à época houvesse dois indigenistas (Silvio José Bonoto e João Lino de Oliveira) morando no lugar chamado São José do Catipari, perto da taba, e empenhando-se francamente em defesa dos direitos indígenas no Purus, os referidos senhores atinaram em convidar a João Lino a ir com eles conversar com os índios. Foram. Mas..., a caminho, propuseram-lhe às escâncaras um farto suborno na condição de que os ajudasse a retirar da área os Apurinã.

Chegados à aldeia logo aquele funcionário tocou a falar aos índios o despropósito do que havia lhes falado; que deveriam quanto antes desalojar-se dali, que o seringal [Catipari] era de propriedade incontestável do sr. Chico Barros; e que caso relutassem em se retirar o Exército (imagine-se!) seria convocado a escorraçá-los de lá.

Pretendia no mínimo espavori-los. Entretanto o "tiro" que desferiu reverteu-lhe pela culatra no momento em que João Lino desbaratou toda a sua perfídia, alertando os Apurinã para a flagrante ilegalidade daquele procedimento e denunciando-lhes (na presença sem álibi dos aliciadores), a proposta acintosa com que quiseram lhe corromper, mas que teve como resposta uma invacilante refutação.

Os Apurinã, claro, ficaram em polvorosa. Chico Barros, seu advogado e o corruptível funcionário, boquiabertos, tentaram sub-terfugar á evidente má-fé, mas suas emendas soaram ainda pior, e, consequentemente, foram posto a correr da aldeia. Não demorou muito e Chico Barros se viu compelido a vender (especular seria a palavra), o seringal a Chagas Venâncio por cerca, à época, de Cr\$ 50 milhões.

O interesse de usurpadores sobre a área indígena é, como notei o seu generoso castanhal, cuja exploração pelos e para os índios é sumamente vital, como o é também a pesca nos lagos Santa Maria e Monte vidéu (adjacentes à aldeia). Há ainda o [lago] Catipari, mas inexplorado e inexplorável por quem quer que seja, por estar inteiramente tomado de capim. Entretanto ao seu redor o lugar é sagrado: há um cemitério antigo e bem cuidado aonde se chega através de um "varadouro" mantido sempre limpo (fotografei-o em detalhes) e que cruza, à entrada do campo santo, por uma capoeira onde fôra (vê-se pelas ruínas), uma remo

ta aldeia.

Peixe, farinha de macaxeira e carne de caça são o passadio da sobrevivência no Purus. A farinha os Apurinã obtém-na do cultivo de roças (cada família tem a sua), intercalado com outras atividades suplementares, como o extrativismo de castanha e borracha. Roça no Catipari/Mamoriá é porém um problema: como não dispõem de formicidas para o combate das formigas que devastam as suas plantações, os índios geralmente se vêem privados do seu sortimento sazonal de farinha, e obrigados a ter de comprá-la de "marreteiros" ou nos "barracões" de seringais. Embora não mantenham qualquer vínculo empregatício formal (exceto alguns Apurinã no rio Seruini, que se empregam à Manasa; ver adiante), os étnicos dos Purus constituem também o contingente de autônomos que "trabalham para escravizar-se" ao "patrão" - que ora é o seringalista (ou o seu preposto), ora é o mercador itinerante.

Estes aviam-lhes os gêneros de que necessitem, empanhando-os a entregarem a produção de tudo o que produzem a preços tão aviltantes que lhes é quase impossível quitar o débito que os encanga sob o mais desequilibrado balanço comercial.

Há um "barracão" no seringal Catipari. Chega-se lá (partindo da aldeia) percorrendo-se um "varadouro". É administrado por Sebastião Celestino Rodrigues. (É tio de Chagas Venâncio, prefeito de Pauini.) Um facínora. Os Apurinã se nos queixaram dele por causa de frequentes ameaças que lhes faz para que saiam do Catipari. Celestino Rodrigues bravateia, impenitentemente, de ser irmão dos responsáveis pelo massacre (absurdamente impune) de 20 índios Jamamadi - no rio Pauini - há cerca de 30 anos. Menciono também que no entretempo da 1ª para a 2ª fase dos trabalhos do nosso GT, o sr. Sebastião Celestino dizia expressamente aos Apurinã do Mamoriá (por quem fomos informados), ter a intenção de "dar cabo" de José Bonotto, integrante da equipe, argumentando a parlapatice de que Bonotto teria sido o instigador da reinvidicação fundiária dos índios do Catipari.

A perseguição antiindígena de Sebastião Celestino desce ao nível de vender propositadamente aos Apurinã, quando enfermos, remédios que lhes provocam sérios problemas colaterais. Retirar este homem dessa área (que é de incontestável domínio indígena) é portanto uma medida sanitária se pensamos mesmo na preservação étnica destes índios. Afora o "varadouro" que vai dar no seringal Catipari (m.e. do Purus) se pode também chegar à aldeia através do sangradouro dos lagos Montevideu e Santa Maria, que os liga ao rio.

Notamos uma extensa rede de parentesco enleando os Apurinã desta área aos do Inari, do Guajarrã e ainda (no município de Lábrea) aos do rio Ituxi e da área Caititu.

Líderes: Faustino Rafael é o presuntivo da aldeia Catipari. Tem entre 45, 50 anos. Peca muito por não ter iniciativa. É pachorrento e acomodado, daí porque a crescente ascendência de Guilherme Francelino Apurinã (seu sobrinho; mora na m.d. do rio Mamoriá), que é realmente quem tem demonstrado todo o interesse em promover a sua gente. Ainda há pouco (abril último) esteve pela 1ª vez participando de uma assembléia indígena em Rio Branco, ocasião em que ele e outros Apurinã colocaram em pauta os problemas indígenas na região do Purus.

P. S.: No São José do Catipari (um pequeno aglomerado de casas situado à margem esquerda do Purus, bem defronte à foz do igarapé Seruini) vive um velho octogenário, o sr. 'Zezinho' Costa, com toda a sua parentela: filhos, genros, noras e netas. Existem ali consideráveis benfeitorias, não tanto pela quantidade, e sim pelo tempo desde que foram implantadas. O 'seu' Zezinho Costa arraigou-se naquele lugar há bem mais de 40 anos; é bem quisto pelo índios do Catipari; e gozava, inclusive, da amizade do falecido tuxaua Pedro Rafael, quem (pelo que pude notar em conversas com os índios) nunca objetou nem objetaria a



presença de 'seu' Zezinho na área. A presença dele, friso bem. Não a de toda a sua parentela, cuja permanência ali, após a demarcação fundiária, mais cedo ou mais tarde acarretará desavenças com os índios, ainda mais se levarmos em conta a emergência de novas gerações e novos líderes indígenas que poderão menoscabar, neste caso específico, a vontade do velho Pedro Rafael.

Proc. N.º 4001/87  
Fl. 26  
Rubrica *M*

### AI CAMADENI

Fica entre o médio e o alto rio Mamoriá, desde a margem esquerda do igarapé Duque até ambas as margens do igarapé Grande. Trata-se ali da presença de um subgrupo Deni, dos mais paupérrimos na bacia do Purus. Os Camadeni vivem de uma economia de subsistência que lhes é facultada pela sua excelência à agricultura, embora seja reduzida a variedade de cultivos que desenvolvem, de que lhes resulta uma precariedade alimentar de consequências nefastas sobre o seu estado de saúde. Acometidos de qualquer doença, que não é raro dada a insalubridade de onde vivem, são poucos os que sobrevivem à falta de providenciais recursos.

Estes índios guardam a peculiaridade de viver o mais internado possível na floresta, no alto dos igarapés (em lugares mais propícios à atividade agrícola), um hábito que antecede às futuras injunções que apenas concorreram para reforçá-lo à medida que a economia da borracha, conectada a demandas do mercado internacional, passou a exigir uma produção crescente só possível mediante a rarefeita e longínqua ocupação dos sítios onde se pudesse extrai-la com maior êxito.

Constatamos que os Camadeni hoje quase já não se dedicam ao corte de seringa (extração de látex); dedicam-se mais em extrair óleos medicinais de copaíba e andiroba, e mais ainda à derrubada de madeira de lei, para o que a sua mão-de-obra é extremamente vilipendiada, sendo calamitosa a desproporção que existe entre o preço que lhes é pago por cada tora e o que dela auferirá no mercado o "patrão" para quem trabalha.

A área indígena delimitada é de ocupação da família do velho tuxaua José Muniz, a qual se estende a 64 pessoas (incluindo alguns casamentos interétnicos com índios Apurinã a quem os Camadeni dedicam um bom relacionamento), e se divide em 14 famílias nucleares que exploram toda aquela extensão de terra, obedecendo, evidentemente, a uma organização interna quanto aos sítios reservados a cada uma delas.

A extração madeireira se faz sobretudo entre os igarapés Mamoriá Farrã e Grande; acima deste reside um não-índio de apelido "Azeite", que parece ser amigo dos índios - ao contrário de um seu irmão que os espolia sub-empregando-os nesta atividade.

O extrativismo vegetal de madeira requer no Purus e seus afluentes (e entre eles o Mamoriá merece especial atenção), uma rigorosa fiscalização do IBDF para que se tente (pelo menos) racionalizar o desbragado desflorestamento que vem se fazendo ali.

Adentrando mais de meio dia de viagem o Mamoriá Farrã é que os Camadeni extraem bálsamo de copaíba e andiroba. Vendem-nos a "matreiros" e "patroes" geralmente de Lábrea, que os vão comprar "a domicílio", valendo-se desse expediente para abusarem da ignorância dos índios (em contabilidade, frise-se bem) no intercâmbio comercial entre o que deles compram e o que a eles vendem.

A área de ocupação imemorial dos Camadeni não é lá tão extensa comparada às suas necessidades atuais. A pobreza e agruras destes índios são pungentes. A sua reprodução vegetativa, "quand mêmê" (fato notável) é crescente, resultando de uma seleção natural em que a resistência se sobrepuja ao meio insalubre.

Vale demais ressaltar que dependem sobremaneira da caça e da

pesca como alimentos básicos. O alto Mamoriá e afluentes, felizmente, ainda lhes são generosamente piscosos. Deixarão de o ser caso a Sudepe e Sema não tomem urgentes providências para se evitar a extinção de peixes ali, da Matrinxã principalmente.

4005/27  
27  
Rubrica

### AI TUMIÃ

O médio Tumiã é o último reduto de Apurinã semi-isolados, brôn-  
cos em português - salvo uns dois índios e uma índia (de um grupo de 100 pessoas) que o entendem e falam muito mal. Vivem sob a liderança gerontocrática do velho Jeremias. O seu contato extra aldeia é o mais reduzido possível; têm parentes no alto Tumiã (na aldeia 'do Alfredo') e com a família Lopes, do rio Seruini.

É curioso que os Apurinã da aldeia 'do Alfredo', morando mais internados (no alto Tumiã), sejam os mais traquejados, ainda que mai, no contato com a população não-índia da região. Falam português com desembaraço. Um 'varadouro' (de um dia ininterrupto de caminhada) mantém-nos contactados com parentes que têm no Seruini. Alfredo, o lí-  
der da aldeia, é cunhado de Amadeu Lopes. Aquele (e família) é um con-  
vertido à doutrina de 'Chico Arigó' (um crente cearense extremamente fanático que mora bem próximo à aldeia), quem há mais de 20 anos amara os Apurinã em querer lhes impor sua religião, que lhes é de toda maneira estranha, não entendendo o que e o porquê do que passaram a professar.

A conversão dos índios felizmente não é unânime, e este fato, por si só, tem sido motivo de corriqueiros desentendimentos entre eles. 'Chico Arigó' os proíbe (nós do GT o repreendemos severamente por isso, por estar ingerindo na vida sócio-cultural do grupo) de aspirarem 'auri' (um rapé tradicional Apurinã, usado pelos pajés para cura - embora não seja de seu uso exclusivo; todos os demais índios as-  
piram-no costumeiramente como depurativo e tônico sanguíneo).

A profissão de fé inculcada por 'Arigó' chega ao despautério de exigir dos Apurinã conversos que cada qual lhe pague um dízimo, 'pela salvação de sua alma', de 40 paneiros de farinha sempre que a produzem. É muito previsível que a presença desse bisonho pastor nas proximidades da aldeia, provocando os índios como faz, e as contundentes ripostadas que estes lhe revidam (certa vez atearam fogo a uma das casas de Arigó porque quis-lhes impedir o trânsito no trecho do rio Tumiã que passa defronte a sua casa) só poderá acirrar as animosidades dos índios contra ele. Advirto que os Apurinã do alto Tumiã (e seus parentes no Seruini) ainda guardam um certo atavismo belicoso herdado de seus antepassados. São índios de 'pavio curto'. Querem que Chico Arigó se mande de sua área, caso contrário não demorarão a explodir.

Na 'colocação' de 'Arigó' (incluída pelos índios nos limites de limitatórios), existem casas e um bem formado pomar. Não podemos negar que lhe tenham custado muito trabalho. Merece justa indenização e outra terra - regularizada e em condições viáveis de exploração - onde possa reassentarse com sua parentela.

O nosso contato com os Apurinã do médio Tumiã (da aldeia 'do Jeremias') só foi possível com a intermediação de Amadeu Lopes (se che-  
gássemos sozinhos eles inapelavelmente correriam para a mata), que além de falar fluentemente o seu idioma nativo é muito bem quisto por eles.

Vestem-se com molambos e vivem quase que de subsistência, culti-  
vando roças de milho e macaxeira, para o que dispõem de precaríssimos utensílios de trabalho. Demos-lhes terçados, enxadecos, enxadas, machados, panelas e munição (alguns têm armas). Sentiram-se regozijados; foi aí que compreendi que o machado é um avanço tecnológico de milênios. Este ano vão se fartar de fazer roças.

É incrível que também sejam seringueiros. Sua 'integração' vem fazendo da maneira mais enviesada possível. São escorchados pelos 'marreteiros' que sobem o Tumiã (a quem vendem a sua parca produção de borracha) dada a sua cabal ignorância em números e em português. Com a ninharia de dinheiro que auferem suprem seu reduzido consumo de gêneros manufaturados: café, açúcar, fumo, às vezes munição, fósforos, pilhas, remédios etc. etc..

De um jovem Apurinã (arrimo de uma família numerosa, inclusive de uma irmã viúva (e filhos) cujo marido foi assassinado porque o assassino lhe cobicava a dita mulher), a quem fizemos doação de objetos que levávamos no barco, ouvimos dizer que se os tivesse de comprar a 'marreteiros' teria que trabalhar a vida toda para quitar seu débito. E olha que não doamos tantas coisas assim... Mas receberam-nas como um recurso da Providência.

A miséria no Tumiã deixou-nos a todos com travo na garganta. Mesmo a obtenção de alimentos para a mera subsistência requer ali um penoso trabalho. Salvam-se ainda com a caça e a pesca. A matrinxã é o peixe mais abundante (por enquanto) e o preferido. Barcos pesqueiros (os chamados 'geleiros') tocam a sua 'piracema' na foz do rio no Purus. No ritmo em que vai a pesca empresarial por aquelas bandas a matrinxã (como espécie) terá os seus dias contados.

Há malária no Tumiã. Há hepatite no Tumiã. Hepatite! Epidêmicas. E o que faz a Funai? Onde estão os seus médicos?

O correto seria que uma equipe médica volante se embrenhasse regularmente no Purus e tributários. é uma dica ao Pmaci II.

Foi criado o PIN/Pauini, para cujas ações se deve dar todo apoio logístico (barco, profissionais de saúde, um indigenista e medicamentos) ao mesmo tempo que devam ser supervisionadas com frequência por uma coordenadoria específica desse programa para a região. Proponho a constituição (adrede) de um GT permanente, multidisciplinar e interinstitucional. E também que se destinem recursos necessários para a implantação de um posto indígena no médio rio Tumiã (que poderia ficar ao encargo de Amadeu Lopes, pela sua 'bilinguagem' (fala português e apurinã com fluência), pelo seu relativo traquejo adquirido em viagens que fez e faz a cidades, - Rio Branco, Bôca do Acre, Pauini, Lábrea e Manaus - e pelo livre acesso que tem junto aos índios do aldeia 'do Jeremias', e por saber conseqüentemente a melhor maneira de lidar com eles, de modo a não forçá-los a um abrupto e intenso contato com a 'sociedade envolvente'. (Os Apurinã dessa aldeia não conhecem sequer as águas do Purus. Querer conhecê-las ou não; conhecer-nos ou não, é uma decorrência que deve fluir espontaneamente, livre do surrado cacoete autocentrado e prepotente de querer 'chamá-los à civilização'.) O encarregado do posto, sendo um próprio e confiável Apurinã, faria a mediação nas transações econômicas que os índios dali façam com a sua produção para o mercado regional de matérias-primas, de jeito a não serem ludibriados em seus negócios.

Outro ponto importante, consensual entre os componentes do GT (constatado desde observações empíricas) é a premente necessidade de se implantar em Lábrea (AM) um núcleo de apoio (aos índios) da Funai. Isso requer dinheiro para a montagem de infra-estruturas e, evidentemente, gente qualificada para trabalhar. Tal providência se justifica sem objeções por haver em torno de 10 mil índios (de vários grupos distintos) neste município. 10 mil índios e - da parte do 'órgão tutor' - nenhuma ação em seu apoio e defesa.

O Tumiã é hoje um dos lugares mais apropriados para quem se interesse em pesquisa etnológica sobre e entre os Apurinã, se a atenção do eventual pesquisador estiver voltada para, digamos, a sua quase intacta estrutura e funcionalidade social precontato.

A mim me parece que esta área é de tão urgente demarcação quan

Na foz do Tumiã há um lugar chamado Lusitânia. Ali reside um seringalista de nome Oscar Gadelha. Seu sentimento antiindígena é dos mais execráveis. Por ele os índios nativos do médio e do alto desse rio não mereceriam sequer um palmo de terra onde pudessem cair mortos. É típico de usurpadores, avaros e apopléticos.

Gadelha é 'proprietário' de glebas incidentes nas áreas indígenas (imemorais e de efetiva e incontestável ocupação atual) delimitadas no Tumiã e Acimã. Sobre tais glebas deve vigorar a Lei 6.001 em seu Capítulo III (Das Terras Ocupadas). Tenho dito.

AI ACIMÃ

Sua extensão é de aproximadamente 41.000 ha.. Não existe nesta área nenhum intruso, o que já é uma grande vantagem. Os regionais (caboclos) reconhecem-nas como de ocupação indígena, desde o igarapé Jaci até o Cachoeira (tal como consta do mapa delimitatório. Cf. anexos). Mas não podemos esquecer a afluência de outras gentes, em curso crescente, que se inclinarão - se não houver logo uma providência demarcatória - a querer usurpá-las.

Os Apurinã do Acimã vivem sobretudo (no tocante à produção para o mercado regional) da coleta de castanha num castanhal situado atrás da aldeia da família Brasil (m. e. desse igarapé), cujo tuxaua é o velho Chico Brasil; e também, mas secundariamente, da extração de seringa. Para a imediata subsistência valem-se da pesca e caça.

São 11 famílias que perfazem 63 pessoas, todas paupérrimas. Seguindo-se aos do Tumiã são os índios que diríamos mais 'primitivos'.

Tradicionalmente os Apurinã se casam entre primos cruzados. O problema no Acimã é que tem havido escassez de mulheres, e isso os tem forçado a casarem-se com parentes consanguíneos paralelos (primos e tios). A consequência genética deste fato vem provocando - suponho - nascimentos de pessoas fisicamente defeituosas (com lábios leporinos num dos casos, afora outras anomalias, sem bem que pouco evidentes).

Vimos também ser comum no Acimã índios herniosos. Minha ignorância em assuntos médicos me proíbe aventurar se se trata, no caso, de doença hereditária. (Antes do Acimã constatamos, no Seruini ano passado, um caso isolado de Apurinã com hérnia, bem acima do posto Marienê. Combinamos com o próprio de levá-lo a Rio Branco para tratamento cirúrgico, porém não nos foi possível cumprir com o dia apazado no lugar que marcáramos, e embora tivéssemos lhe deixado dinheiro para passagem até essa cidade, ele por fim teimou em não ir (pois sua ausência prolongada deixaria mulher e filhos sem provisão de alimentos.)

A família Brasil do igarapé Tacaquiri nada tem a ver com os Brasil do Acimã, sendo inclusive duas famílias que se desconhecem. Índios parentes destes Brasil só mesmo os Apurinã do rio Sepatini.

AIS SÃO PEDRO (Sepatini) e TERRA DOS MACACOS (Alto Sepatini)

Duas das menores áreas Apurinã no médio Purus, e também das mais distantes. A primeira, São Pedro, com 27 pessoas, é de ocupação da família Marcolino da Silva; o líder se chama Pedro. E a segunda, Terra dos Macacos, com 31 índios, é um reduto das famílias Ferreira e Ricardo da Silva.

Embora se situem no mesmo rio e tenham laços de parentesco, ambas as comunidades não se limitam fisicamente.

Desde a chegada de forasteiros ao vale do Purus, os Apurinã do

Sepatini foram dos que mais sofreram com perseguições (das abomináveis 'correrias' e usurpação de suas terras, não bastassem os problemas de soberania de ocupação territorial em disputa com outros grupos nativos. Evoco, com pertinência, as desavenças que os atiraram em guerra com os Quaranás, os quais os molestavam, e também aos Paumari, a quem inclusive fizeram com que emigrassem do Sepatini para Hynauahan (falei nisso à pág. ....). Os Apurinã, entretanto, fincaram pé no lugar que era seu sobrepujando-se aos Quaranás, e jamais saíram do Sepatini.

É de admirar que, uma vez resolvida a hegemonia de sua ocupação territorial neste rio, tenham resistido (sabe-se lá como) ao implacável 'contato' da imigração que povoou Lábrea, cidade que em pouco tempo se tornou o grande centro produtor (ao mesmo passo que um 'carrefour') de borracha no Purus, 'o mais avantajado ponto de apoio à conquista que prosseguia', passando pelo Sepatini, onde, a mais de 1.300 quilômetros da foz, iria abrir seringais 'exportando 18.000 e 30.000 quilogramas de borracha'. Só mesmo uma imaginação dantesca para imaginar o que não deve ter custado, para os índios dali, esse 'boom' extrativista. Saques de produtos naturais (além da borracha, também casanha, peixes, tartarugas, madeira etc.), etnocídios, indução forçada da mão-de-obra indígena a um ritmo atroz de trabalho, sem nenhum fruto de compensação.

Por força da conjuntura criada com a economia de borracha, os do Sepatini foram dos primeiros Apurinã a se submeter às suas injunções. Tornaram-se eficientes seringueiros; e passaram a se vincular, desvantajosamente, ao mercado regional de matérias-primas.

A criação de diretórios parciais de índios e de postos do SPI na região, ao invés de resgatá-los do acirrado aviltamento a que foram lançados, fêz foi explorá-los sob o emblema da pomposa e fátua assistência governamental.

Se representantes de tais órgãos valeram-se de seus cargos, eles próprios, para usurpar terras indígenas e delas tirarem faustosa prosperidade, o que não dizer dos 'seus pares' que não tinham nenhum compromisso oficial (mesmo que aparente) no relacionamento com índios?

Os absurdos se perpetuaram no tempo. Uma das maneiras de se comprovar o que ainda atualmente os 'civilizados' fazem aos vulgos 'selvagens' é simplesmente subir de barco o rio Sepatini, 3 dias de viagem (suportando turbilhões de piuns), até as aldeias São Pedro e Terra dos Macacos. Qualquer pessoa que se disponha a essa aventura, e que pense em índios com resquícios de humanismo (o humanismo indigenista só é hoje possível com uma boa dose de ceticismo... mas deixa pra lá), terá o desprazer de constatar e ouvir horripilantes histórias macabras.

Um dos crápulas protagonistas de uma delas é o sr. José Falcão Filho (Tinô Falcão, como é conhecido), ex-prefeito e seringalista de Lábrea - invariavelmente as autoridades municipais (a nível local) é que estão por trás das maquinacões antiíndios.

Pois este tipo, Tinô Falcão, se acha no pleno e mais disparato didireito de ser o 'dono' do Sepatini; ao longo de anos, todo ano, ele viveu de explorar os Apurinã das duas aldeias precitadas, cobrando-lhes uma renda de 50% da produção de castanha coletada na área deles. Ano passado, finalmente, eles se conscientizaram do absurdo da situação e deram um basta aos abusos do dito 'pássaro de rapina'. Prevejo que ele articulará represálias, caso a Funai não se instale imediata e resolutamente na cidade de Lábrea com postos indígenas de vigilância e desenvolvimento comunitário no município - no Ituxi, Sepatini, Acimã e Tumã.

Tinô Falcão já é conhecido pelas trapalhadas que andou fazendo contra os Apurinã da área Caititu, em conluio com um certo Abílio Nascimento, advogado da ex 8ª DR da Funai. Queriam por tudo que os índios se retirassem dessa área, próxima à cidade, cidade que foi erigi

Proc. N.º	42017/22
Fls.	30
Rubrica	<i>ML</i>

da dentro de terras indígenas, sob o argumento de ela ser incluída no perímetro do patrimônio municipal - de 36 km<sup>2</sup> (Dalpós, 1985:53). Ora, não foram os índios que invadiram a cidade, e sim o contrário: com tantos outros lugares o coronel Antonio Pereira Labre achou de construí-la justamente dentro de limites territoriais indígenas; e além de tudo, é preciso acabar com essa história preconceituosa de que 'habitat' de índio é no interior da mata. Coisa nenhuma. É onde sempre viveram e querem continuar vivendo, mesmo que seja, no caso dos índios do Caititu, no chamado 'perímetro urbano'.

Falando do Sepatini, se deve considerar o quanto são diminutas as duas áreas Apurinã delimitadas, para as necessidades atuais e futuras de suas respectivas comunidades.

Para a extração de borracha a extensão fundiária lhes será insuficiente; e não esqueçamos a frequente oscilação de preço e o vertiginoso declínio extrativista deste produto. O que poderá lhes salvar, como atividade para o comércio, é a coleta de castanha, de que os índios da aldeia São Pedro - às custas de seu próprio trabalho - amealharam dinheiro para comprar o seu pequeno barco, no qual escoam diretamente para a cidade tudo o que produzem, livrando-se assim da especulação de 'patrões marreteiros'.

Como atividades de subsistência dedicam-se ao cultivo de roças de macaxeira, à caça e à generosa pesca no Sepatini.

Insisto pela terceira vez na necessidade de se implantar 'ontem' uma administração regional da Funai em Lábrea, com quadro técnico de saúde, antropologia, engenharia florestal, saneamento básico e indigenismo.

Penso que a produção de castanha nas áreas São Pedro e Terra dos Macacos deva ser incrementada com projetos elaborados e supervisionados regularmente (aproveitando o 'know-how' com que a Manasa/IBDF vêm desenvolvendo castanheiras de cultivo) por um engenheiro florestal. Outros projetos podem muito bem ser bolados, mas requerem um estudo de viabilidades mais detalhado por uma coordenadoria especial do Pmaci II para as áreas indígenas no médio Purus.

É o fim. Tranquilo, impávido, infalível, 'um índio descerá de uma estrela brilhante, colorida'.

#### AI GUAJARRÃ

Localizada a três horas de barco (descendo o Purus, margem esquerda) da cidade de Pauini. É uma comunidade de aproximadamente 100 pessoas (que têm por líder o apurinã José Gomes). Uma rede de parentes com as relaciona com os índios dos igarapés Água Preta, Inari e com os do Catipari.

O Guajarrã (citado nas crônicas dos expedicionários que viajaram ao Purus como um dos seus trechos cujos escolhos tornavam perigosa a navegação; hoje se pode transitar por ali sem risco de naufrágio, desde que com prudência, principalmente no período de vazante do rio) é uma área em que a ocupação indígena se faz intercaladamente: no verão os índios permanecem na margem do Purus extraíndo a chamada 'seringa forte', dedicando-se à pesca (a caça já lhes é muito escassa) e ao cultivo de roças na várzea; no inverno internam-se na floresta, onde mantêm habitações permanentes, persistindo no extrativismo da borracha, mas da 'seringa fraca', e mourejando na coleta de castanha.

Gastam-se três horas de 'varadouro' (atravessando um chavascal quase que intransponível, através do qual se escoam toda a produção durante o inverno) da aldeia na margem do rio à do centro (na mata).

Logo que se chega à terra firme (do lado esquerdo) dá-se no cemitério da comunidade. Bem próximas a ele existem castanheiras plantadas (plantadas) há 80 anos pela 2ª geração de ascendentes dos Apurinã

nativos da área. (São comprovações - o cemitério e as castanheiras - da sua ocupação primeva sobre ela.) A despeito disso, da imemorialidade, da ostensiva, efetiva, atual e vital necessidade que têm daquelas terras, os Apurinã viram-se delas usurpados pela própria incúria da Funai, que as cedeu à Manasa mediante a certidão negativa nº 0082/75.

Ora, o procedimento do 'órgão tutor' seria o de ter designado uma comissão técnica na incumbência de inicialmente delimitar as áreas indígenas existentes na extensão fundiária pretendida pela Manasa, antes de lhe expedir a dita certidão. Mas, por sua vez, o proceder dessa empresa foi de evidente omissão (pra não dizer má fé) por não ter comunicado à Funai, conforme prescrevem os termos do aludido documento, a existência de comunidade Apurinã dentro do perímetro certificado como não sendo de ocupação indígena.

Sou de parecer que tal certidão deva ser revogada com fundamento nos Artigos 23, 24 (parágrafos 1º e 2º) e 25 do Capítulo III (Das Terras Ocupadas), da Lei 6.001; e que as áreas indígenas por ela abrangidas sejam demarcadas e definitivamente regularizadas.

O tamanho do Guajarrã é relativamente pequeno: 49.000 ha.. é uma área de insuficientes recursos naturais, que congrega cerca de 100 pessoas cuja crescente tendência é reproduzirem-se demograficamente, fato que as colocará sob o risco de a área tornar-se-lhes exígua em poucos anos.

Chocou-nos nesse lugar o fato de nos termos deparado com índios kansênicos no estágio irreversível da doença. Dois deles (irmãos gêmeos) foram este ano a Rio Branco, tardiamente, em busca de tratamento médico.

Ações médicas e de saneamento básico não se desenvolvem ali. É claro como o dia que no Purus índios vivem de qualquer maneira; não somente índios, é verdade. Anos atrás a Cruz Vermelha brasileira, por intermédio do indigenista Porfírio Carvalho (investido por essa entidade na sua coordenadoria executiva no Estado do Amazonas), atinou em implementar um programa de saúde ao longo da bacia do Purus, para o que cedera um barco, um avião (que deveria ser vendido no objetivo de, com o dinheiro da venda, se comprar um hidroavião), dois médicos suíços, dois enfermeiros (um suíço e outro português), e 150 (!) toneladas de medicamentos trazidas de navio a Manaus, e que acabaram se perdendo, com o vencimento do seu tempo hábil de uso, por obsolescência político-burocrática do governo federal, responsável pela interdição de tal programa, e que por sua vez - e desde então - fez absolutamente nada de eficaz em benefício de quem vivia, e vive, subhumanamente na região puruense.

Tudo aconteceu em 1973. À época era presidente da Cruz Vermelha no Brasil um certo almirante Bauclair, um dos pivôs dos que minaram o trabalho de saúde previsto. A Bauclair competiu a venda do citado avião (que fôra motivo de impedimentos legais junto ao DAC para voar no País, por não ser aeronave brasileira) e o vendeu de forma tão aleivosa que a sua falcatrua evidenciou-se à face do mundo, levando-o a ser exonerado da presidência daquela entidade, sediada no Rio de Janeiro.

Wagner Antonio de Oliveira  
Antropólogo/5ª SUER  
Manaus - AM. Julho, 1987.

Proc. N.º 4601/71  
32  
Rubrica

A estimativa teórica do Pmaci (I e II) é procurar amenizar o impacto que advirá da corrente migratória para o Estado do Acre e sul do Amazonas, na esteira do asfaltamento da BR 364. Amenizar como? Planejando um certo controle ambiental, visando a ocupação e exploração racional (tanto quanto possível) da terra e recursos naturais, e, quando acaba, viabilizar os contatos interétnicos sem as suas possíveis e nefastas fricções.

Um dos pontos cruciais e mais expectantes, capaz de augurar o êxito ou o fragoroso fracasso do mencionado programa, é exatamente, e primordialmente, a questão fundiária indígena. Sem se resolver este problema era uma vez Pmaci. E é desalentador sabermos da morosidade com que vem se cumprindo o seu plano de metas, ao contrário da agilidade galopante na pavimentação da '364'.

Ao invés de um bom presságio, para os inúmeros grupos indígenas o que se tem apresentado é, mais uma vez, uma agourenta retórica sem resultados satisfatoriamente práticos capazes de redimí-los do destino que nós historicamente lhes impusemos, a seu contragosto.

Não foi atendida sequer a metade das áreas com demarcação e regularização previstas para o exercício de 1986 (16 e 23, respectivamente).

Como se explica essa morosidade? Falta de dinheiro? Não (pois houve uma dotação orçamentária, 'ad hoc', de Cz\$ 21 milhões. Explicam-na os recidivos descaminhos no dédalo político-burocrático.

Empatizar com direitos indígenas é a arte de bater a cabeça contra o muro. Mas vamos lá, pela undécima vez, dosar um pouco de otimismo no meu fundamentado ceticismo. Vamos 'ter fé' em que o Pmaci afinal tomará seu curso.

Não me esqueça fazer aqui uma advertência. É quanto, propriamente, à execução do Pmaci: não se deve pressupor que a migração ca-naanesca para a Amazônia se fará primeira e exclusivamente pela '364'.

Existe a BR 319, asfaltada, de Porto Velho a Humaitá (AM), e desta cidade até Lábrea, também no Amazonas, é um pulo - através de uma estrada de chão batido. Acredito que levas e mais levas de imigrantes tangenciarão por ali, ao invés de seguirem caminho para o Acre. Portanto, levantar 'barricadas' apenas na confluência da BR 364 será meramente tapar o sol com a peneira. As ações previstas do Pmaci devem se espraiar concomitantemente ao sul do Amazonas (médio Purus) e ao Estado do Acre, e não ficar centralizadas prioritariamente neste estado.

Lábrea é uma cidade estratégica se se quiser soffrear as imprevisíveis consequências sociais, interétnicas e econômicas do choque migratório. No tocante a índios (volto a insistir) é imprescindível que se implante em Lábrea uma administração regional da Funai, e postos indígenas em todos os afluentes do Purus onde houver comunidades indígenas (cf. área por área do meu relatório). Mas enfatizo: postos indígenas com pessoal tecnicamente habilitado (enfermeiros (ou atendentes de enfermagem), técnicos agrícolas e professores - onde for possível se desenvolver alfabetização), para trabalhar 'in loco'. 'In loco!'. Isso implica, por um lado, em contratar mais funcionários, e por outro, em acabar com a ociosidade de alguns já contratados, mas que só se entorpecem em atividades tipicamente 'poncif'.



Por fim: a minha sugestão, para uma possível execução eficaz do Pmaci II na região do médio Purus (cujos problemas diagnostiquei sumariamente com os demais componentes do GT da portaria nº 1481/86) é que se constitua um grupo executivo de trabalho, de caráter permanente (ou uma coordenadoria, como se diz em voga), para implementar supervisionando, todas as ações que se venham a desenvolver em benefício das ~~etnias~~ nativas puruenses.

1005/87  
34  
WAO

Wagner Antonio de Oliveira  
Antropólogo/5ª SUER  
Manaus - AM. Julho. 1987.

- BERGAMIN Fº, Armando e CARDOSO O. N. Caio. Manual de Fitopatologia, São Paulo, Editora Agronômica Ceres, II Vol., 1978.
- CHANDLESS, William. Notas Sobre o Rio Purus, lidas perante a Real Sociedade de Geografia de Londres, em 26 de nov. de 1868, in Separata da Associação do Comércio do Amazonas, vol. 9 (ano 3).
- COUTINHO, João Martins da Silva. Relatório da Exploração do Rio Purus, 1862, in Relatório da Repartição dos Negócios d' Agricultura Commercio e Obras Públicas (1864), apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª sessão da 12ª legislatura, em 15 de maio de 1865.
- CUNHA, Euclides da. À Margem da História, Rio de Janeiro, Companhia José Aguilar Editora, 1966.
- CUNHA, Euclides da. À Margem da Geografia, Rio de Janeiro, Companhia José Aguilar Editora, 1966.
- DALPÓS, João. Relatório de Reestudo da Área Indígena Caititu, Município de Lábrea (AM), São Paulo, 1985.
- EHRENREICH, Paul M. A. Viagem aos rios Amazonas e Purus, Revista Museu Paulista, São Paulo, t. XVI, 1929.
- FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1982.
- KROEMER, Gunter. Cuxiuara, o Purus dos Indígenas, São Paulo, Edições Logola, 1985.
- MATTOS, João Wilkens de. Roteiro da Primeira Viagem do Vapor Monarca, in Relatório de 11 de março de 1895, vol. I, Ministério da Agricultura.
- PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil, São Paulo, Editora Brasiliense, 1953.
- RIBEIRO, Darcy. Os índios e a Civilização, Petrópolis, Editora Vozes, 1982.
- STEERE, Joseph Beal. Tribos do Purus, in Sociologia, São Paulo vol. XI, 1949.

'Com os mortos não se deve polemizar, e com os vivos não vale a pena'

Fidelino de Figueiredo

Não admira que tenha havido um diz-que-diz-que disparatado sobre a delimitação da área indígena Peneri/Tacaquiri, ventilado, aliás, por gente que se diz 'defensora' dos direitos indígenas.

É preciso sempre separar o trigo do joio.

Para isso é que compilamos tudo que disseram, e o que dissemos, sobre o 'problema'.

O problema é que o rio Purus, já faz mais de dois séculos, é uma ferida, uma gangrena, quando o assunto é índios. O destino quis que por ética profissional e integridade moral nos coubesse supurá-la.

Somos dos que acham que a eloquência dos fatos é pode e deve abonar, ou não, os argumentos contrários. E quanto aos fatos, nós podemos lhes fazer vista grossa ou (ou) atentar escrupulosamente a eles. É, já disse, uma questão de ética, de opção intemerata.

Rivaldo Justino 'Apurinã' é um rapaz que andou espraquejando celeradamente contra o nosso GT, se dizendo, curiosamente, e à nossa revelia, 'membro da equipe'.

Ah, é? Quer dizer então que para alguém arrogar esta condição basta que se lhe dê na telha, e babau, lá se foi a autoridade do presidente da Funai, a quem unicamente compete, através de portaria, de signar expressamente quais os integrantes de um determinado GT? Será que a Funai virou uma casa de 'mãe Joana' E SOMENTE NÓS DO GRUPO DE TRABALHO DA PORTARIA 1481/86 não estamos a par? Pelo menos é o que leva a crer o procedimento do sr. Rivaldo Justino, pois ele jamais foi 'membro' do referido GT.

Um pau mandado, isso sim, é o que ele é e sempre foi. A equipe, a equipe mesmo, primou o tempo todo por trabalhar harmoniosamente; na da foi realizado por qualquer de seus componentes sem que antes houvesse uma deliberação prévia, de modo a, precisamente, se evitarem atitudes meramente individuais. Disso é que resultou o inabalável consenso, apesar e através de tudo, do nosso invejável desempenho.

Rivaldo, no entanto, como 'membro da equipe', dirigiu-se à aldeia Nova Vista com 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA, sozinho, para tratar de um assunto que tratáramos, em outubro do ano passado, com os Apurinãs das comunidades dos igarapés Peneri/Tacaquiri, e já predeterminado a levá-los na conversa no sentido de abdicarem da reivindicação fundiária que eles resolutamente nos fizeram. (Ano passado Rivaldo e quejandos encrencaram pela exclusão da fazenda Maripuíá. Provamos por A mais B que esta fazenda é um caso flagrante de 'grilagem' de terras indígenas. Mas parece não ter sido o bastante para que se dissuadisse de sua obsessão de arrivista político; e daí, este ano, resolveu artificializar outro absurdo: queria, desta vez, que os demais Apurinã excluíssem

da sua proposta o seringal Urubuã, às margens do rio Purus (cf. meu relatório sobre a AI PENERI/PENERI). Neste seringal, repito, vivem em torno de 25 Apurinã, a quem Rivaldo, no caso, pérfidamente não leva em consideração. Vou já dizer o motivo que o levou e leva a tamanho descabimento:

É que ele, Rivaldo, tem uma amásia (não-índia, ou 'cariú' como dizem os Apurinã), de nome Santaninha, na comunidade (indígena) do Afogado, com quem, aliás, tem um filho de uns 10 anos, chamado José Raimundo. Rivaldo teria garantido a ela que o Afogado, e adjacências (leia-se Urubuã), não estaria incidente na delimitação que os índios do Peneri/Tacaquiri nos apresentaram. Juro que fiquei desvanecido com a sua capacidade de querer solucionar casos individuais... Imagine só se todas as particularidades fossem resolvidas dessa maneira. Os índios, ao fim e ao cabo, não teriam sequer um palmo de terra pra morar.

O fato é que Rivaldo 'deu com os burros nágua'. Seus argumentos (um ramerrame dos mais fajutos) não conseguiram convencer a imensa maioria dos demais Apurinã; absolutamente ninguém da Nova Vista nem da São José caiu na sua conversa. Apenas alguns (inicialmente. Inicialmente, bem entendido) de seus sequazes da aldeia Jagunço, de onde é nativo, é que lhe apoiaram; estes porém, posteriormente, revogaram-lhe o apoio às suas sandices.


Em março deste ano, quando iríamos recomeçar as delimitações a partir do rio Tumiã, o maquiavélico (ex) administrador Antonio Pereira Neto sugeriu-nos que voltássemos à aldeia Nova Vista (onde Rivaldo já 'estava à nossa espera'), não para modificar a proposta de delimitação, mas para pegar dos índios ali reunidos um documento (manuscrito por eles) em que se comprometessem, fundamentalmente, pela sua manutenção. A idéia nos pareceu razoável, e lá fomos nós.

E quando lá chegamos, os índios da aldeia Jagunço já haviam batido em retirada, instruídos taticamente por Rivaldo (que não conseguira convencer, conforme notei, os da Nova Vista e os da São José - que são a absoluta maioria), para futura e muito previsivelmente querer pretextar 'falta de quorum' na dita reunião, marcada para se tratar de uma vez por todas do problema delimitatório da área Peneri/Tacaquiri.

É engraçado (e não há, em sã consciência, argumento convincente de que a articulação de Rivaldo não foi ridículamente risível) como os Apurinã da comunidade São José, que moram tão ou mais distantes da Nova Vista do que os da Jagunço, nos esperaram até que chegássemos. Porque é que estes também não tiveram o mesmo procedimento se o assunto em pauta era do seu mais sumo interesse? Eis uma excelente pergunta.

Baldado em seu próprio ardil o meu 'querido' e zoilo detratador saiu a cacarejar que eu teria insultado os índios por afirmar, como afirmei e reafirmo, que o trabalho em área de um GT autorizado por portaria é da competência única e exclusiva dos seus componentes (e se eles, como Apurinã, mantinham ou não a reivindicação que nos haviam feito) e não do presidente da Funai, do superintendente ou administrador. Estes, se quiserem (mediante portaria, insisto nisto) incluir-se ao GT nos trabalhos de campo, muito bem, serão ben-vindos. Se não, praque técnicos de áreas de competência específica, praque o próprio GT? Outra excelente pergunta.

Mais: Leio Rivaldo dizer que eu 'não queria mudar o mapa por consideração alguma', e que a sua participação na equipe 'era inútil'. Eu que não quis 'mudar o mapa' ou a grande maioria dos índios? É a palavra dele contra a de todos os demais integrantes do GT, a de dois agentes da Polícia Federal que presenciaram a reunião e a de mais

Proc. II.º 4201/87
Fls. 37
Rubrica 

25 Apurinã. (A reunião, vale dizer, foi toda gravada.) O que signi- fica 'ser útil a sua participação'? Acatar apenas o que vai na sua cabeça de santo de pau oco? Ora, bolas.

O relatório em que me vitupera, Rivaldo deveria tê-lo enviado também, e principalmente, aos Apurinã das aldeias Nova Vista, São José e Jagunço. Só que não o fez. Mas eu o fiz (e por essa ele não es- perava). Afinal de contas, eles gostariam muito de ver escrito que eu os insultei...

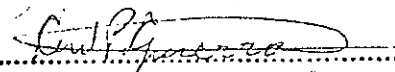
Pedimos aos índios (há, entre eles, quem seja letrado) que les- sem o tal relato, e que caso concordassem com o seu teor, então que o referendassem. Mas se não, fizessem o favor - em seu próprio interes- se - de contestá-lo, manuscrevendo mais um documento reafirmando pela enésima vez qual é verdadeiramente a sua reivindicação. Assim o fize- ram, e dessa vez até mesmo os Apurinã da aldeia Jagunço (acordados da síncope rivaldiana) subscreveram-no.

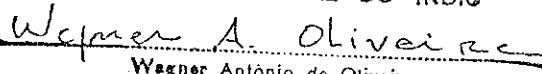
Uma comparação curiosa entre as suas palavras com as de Rivaldo dispensa, por fim, qualquer comentário.

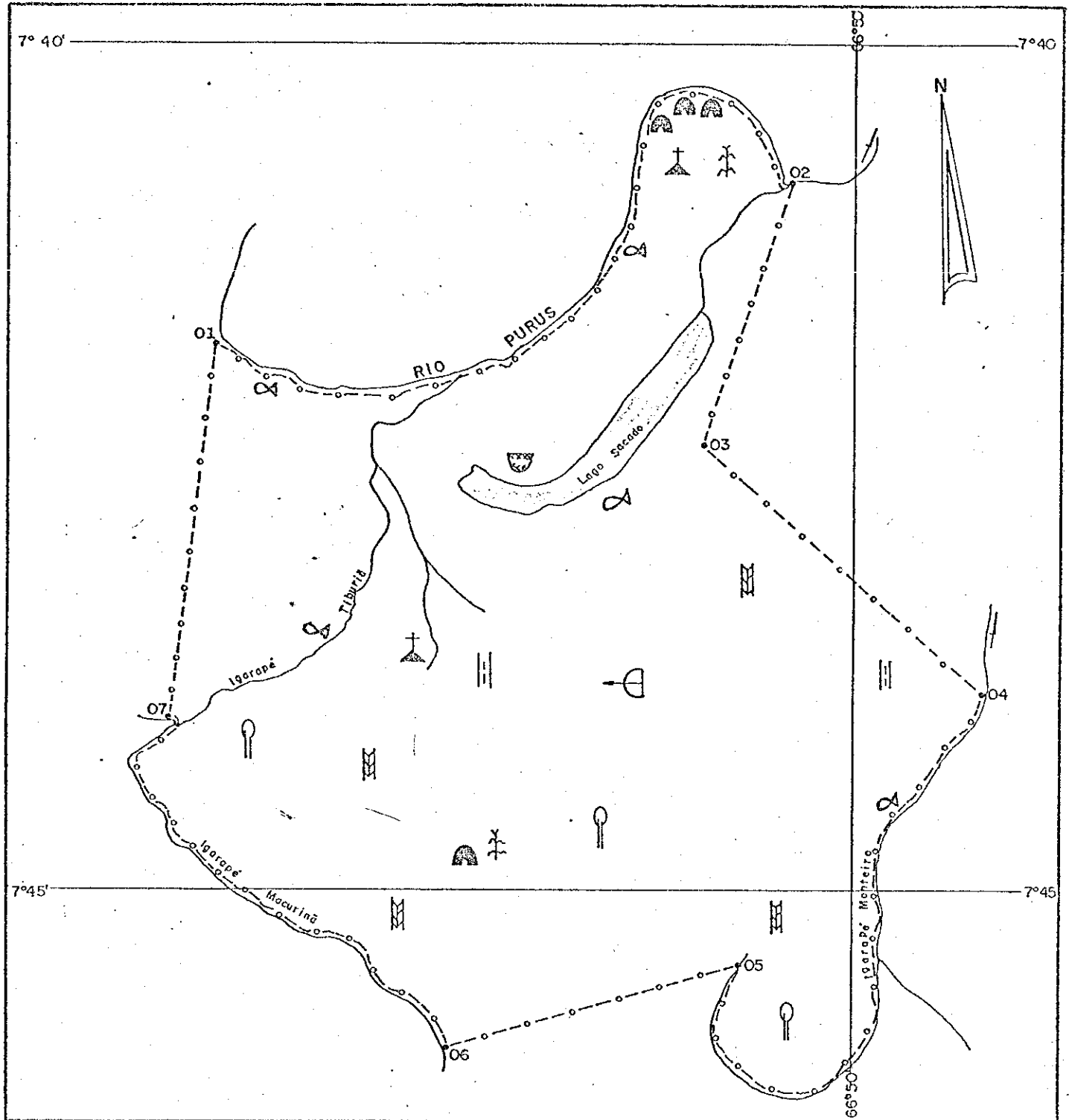
Laus deo.

Proc. N.º	4005/82
Fls.	38
Rubrica	AW

Wagner Antonio de Oliveira

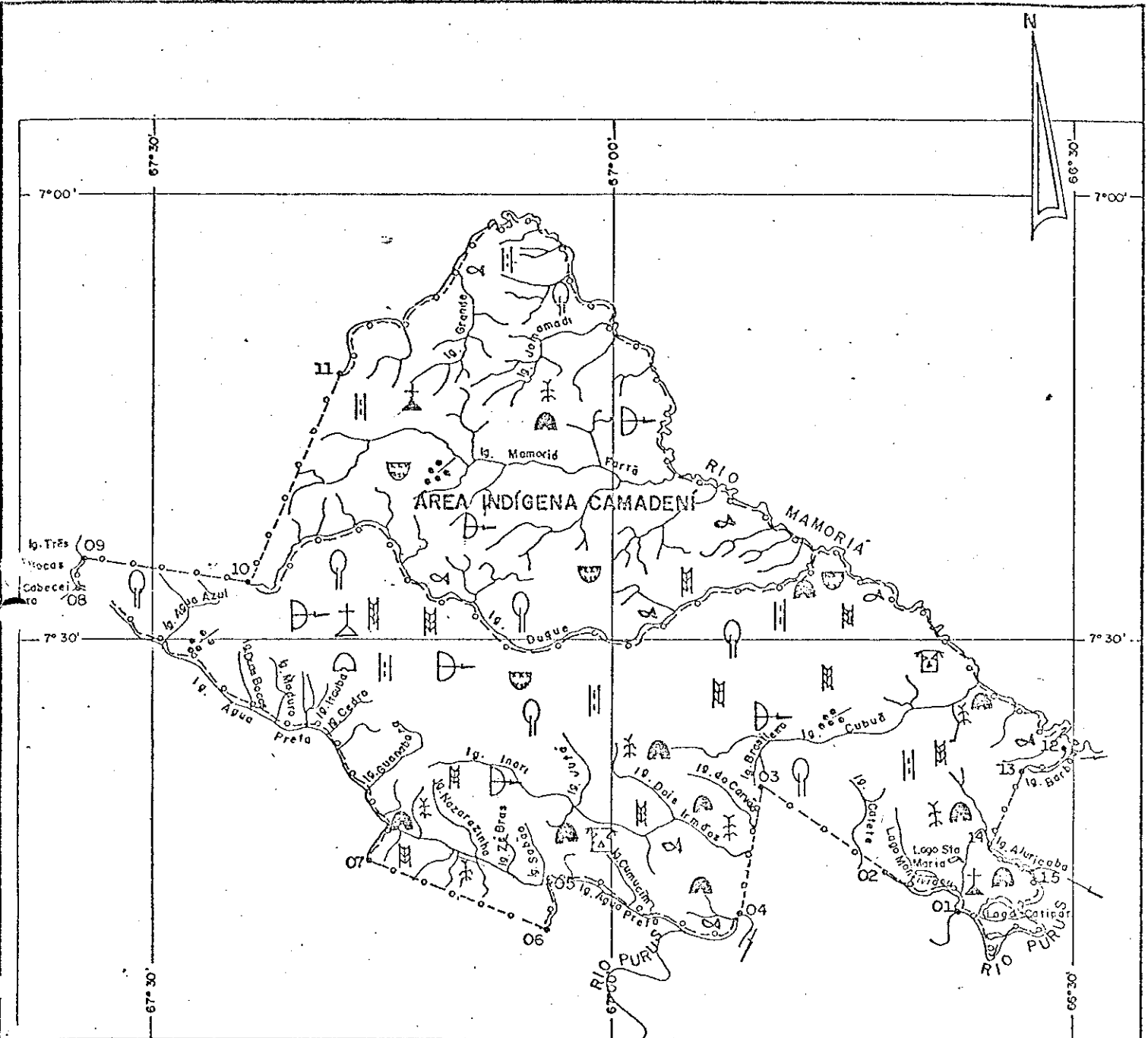
  
 Antonio Pádua de Araujo Guerra  
 TEC. AGR. PEC. CTEA 2407/86  
 CS. 166/1ª DR-18/08/81

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO  
  
 Wagner Antônio de Oliveira  
 ANIRO-0.0.0  
 PORT. 439 DE 31.07.80

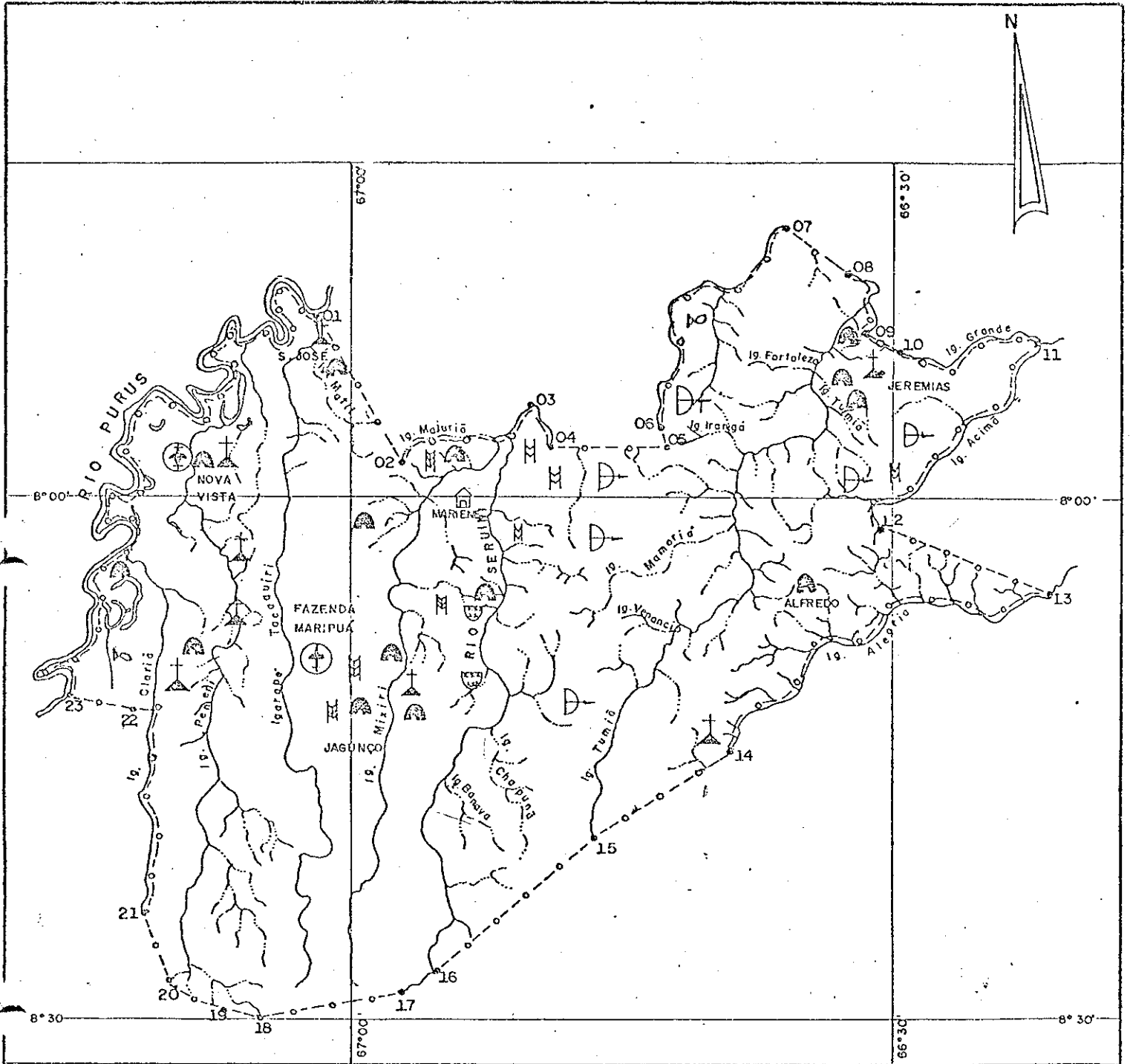



<p><b>SINAIS CONVENCIONAIS</b></p> <p>TERRA INDÍGENAS DELIMITADA ---o---o---o---</p> <p>ALDEIA INDÍGENA </p> <p>CURSO D'AGUA PERMANENTE </p> <p>COLETAS       ROÇA </p> <p>CEMITÉRIO       CAÇA </p> <p>PESCA       CASTANHAL </p> <p>SORVA </p>	 <b>FUNAI</b>	<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> 5ª SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA REGIONAL			
		DENOMINAÇÃO: <b>ÁREA INDÍGENA GUAJARRÁ</b>		PLANTA DE: <b>DELIMITAÇÃO</b>	
		MUNICÍPIO: <b>PAUINI</b>		ÁREA: <b>49.600ha-APROX</b> ESCALA: <b>1 : 50.000</b>	PERÍMETRO: <b>35.000km APROX</b> DATA: <b>07/07/87</b>
		U.F.: <b>AMAZONAS</b>	U. ADM.: <b>5º SUER</b>	PROCESSO:	BASE CARTOGRAFICA: <b>M-11-10</b> DESENHO:
TEC. RESP. PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: <b>JOSÉ AUREO DO C. CASTRO</b>	TEC. RESP. PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: <b>WAGNER A. DE OLIVEIRA</b>	VISTO:	Assinatura: <b>AG 13</b>		

4.740 40

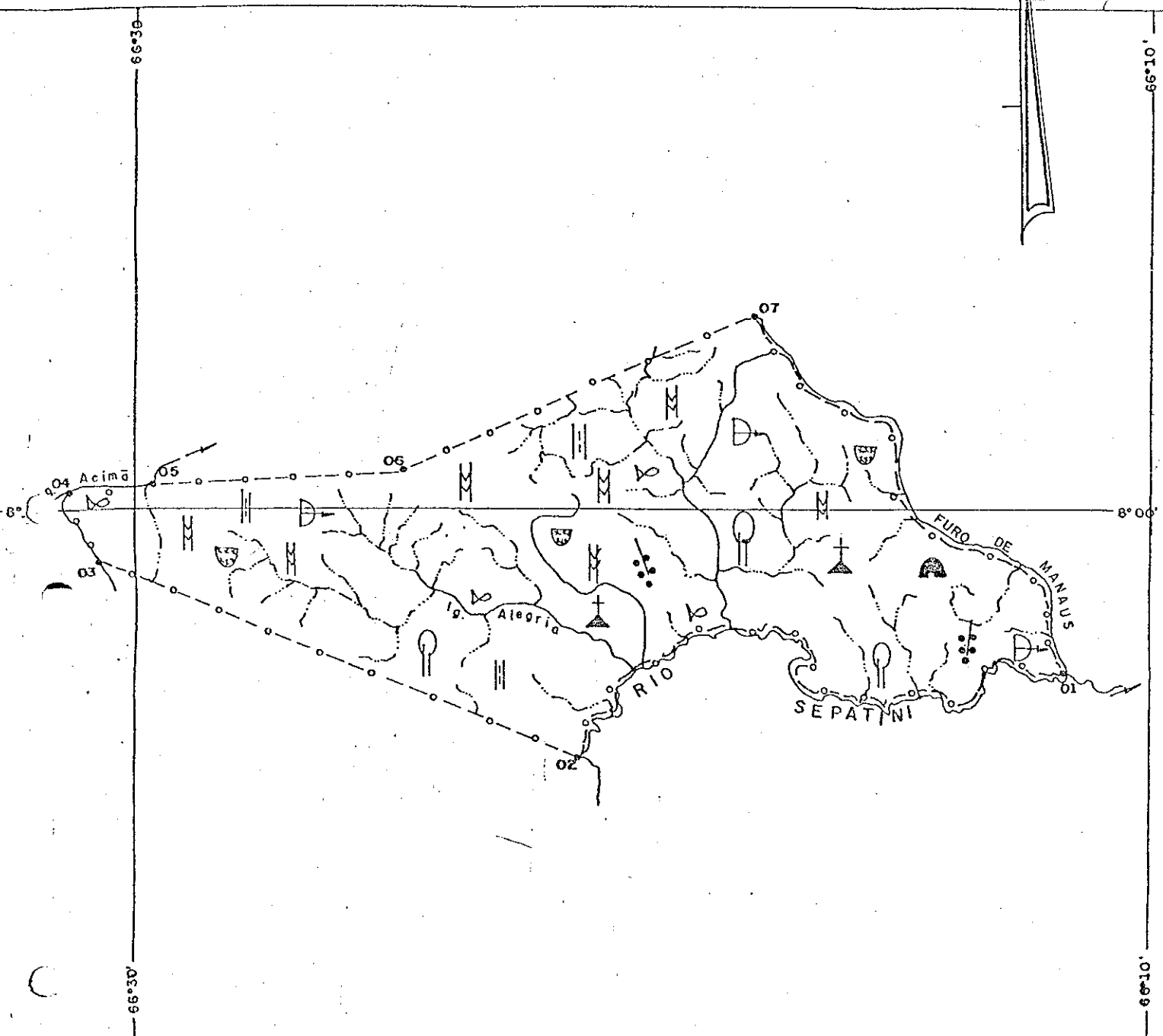


SINAIS CONVENCIONAIS		 <b>FUNAI</b>	MINISTERIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI 5ª SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA REGIONAL	
TERRA INDÍGENAS DELIMITADA			DENOMINAÇÃO: <b>ÁREA INDÍGENA CAMADENI</b>	PLANTA DE: <b>DELIMITAÇÃO</b>
ÁREA DE PRÁTICA DE RITUAL		ÁREA INDÍGENA <b>ÁGUA PRETA/INARI</b>	ÁREA: <b>595.000ha APROX.</b>	PERÍMETRO: <b>314 km APROX.</b>
EXTRATIVISMO DE SEIVAS		ÁREA INDÍGENA <b>CATIPARI/MAMÓRIA</b>	ESCALA: <b>1:500.000</b>	DATA: <b>08/07/87</b>
CURSO D'ÁGUA PERMANENTE		MUNICÍPIO: <b>PAUINI</b>	PROCESSO:	BASE CARTOGRAFICA: <b>MJ-1148,114-1150 1228 e 1229</b>
ALDEIA INDÍGENA		U.F.: <b>AMAZONAS</b>	U.ADM.: <b>5ª SUER</b>	DESENHO: <b>Adeni</b>
ALDEIA INDÍGENA ABANDONADA		TEC. RESP. PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: <b>JOSÉ AUREO DO C. CASTRO</b>	TEC. RESP. PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: <b>WAGNER A. DE OLIVEIRA</b>	VISTO:
CEMITÉRIO ABANDONADO				
CEMITÉRIO				
COLETAS				
CASTANHAL				
FRUTAS SILVESTRES				
CAÇA				
PESCA				
SERINGAL				
ROÇA				

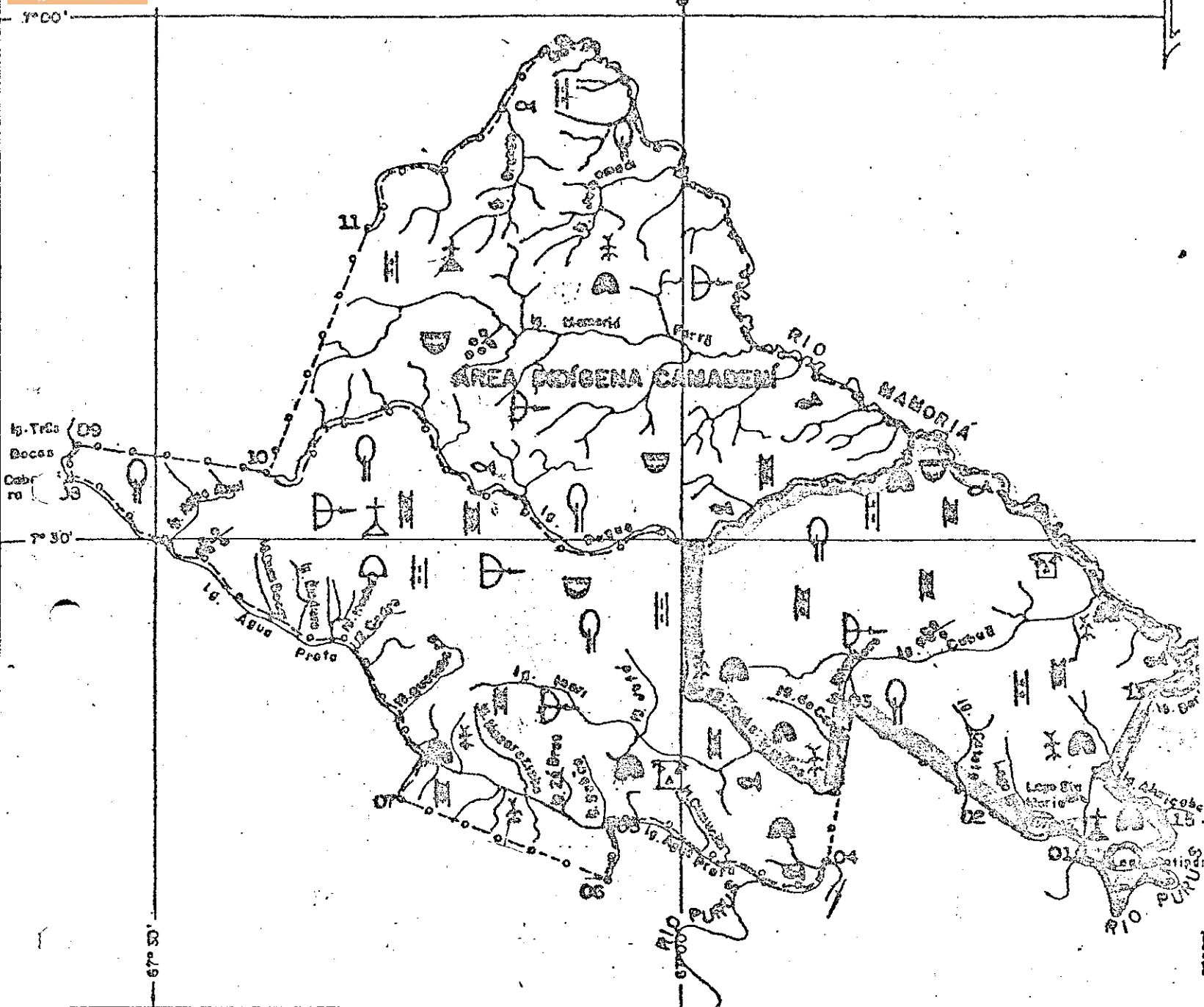


<p>SINAIS CONVENCIONAIS</p> <p>TERRA INDIGENA DELIMITADA</p> <p>CURSO D'AGUA PERMANENTE</p> <p>ALDEIA INDIGENA</p> <p>CACA</p> <p>CEMITERIO</p> <p>CAMPO DE POUSO</p> <p>POSTO INDIGENA ABANDONADO</p> <p>COLETA</p> <p>SERINGAL INEXPLORADO</p>	 <p><b>FUNAI</b></p>	<p>MINISTERIO DO INTERIOR</p> <p>FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI</p> <p>5ª SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA REGIONAL</p>	
		<p>DENOMINAÇÃO: ÁREAS INDIGENAS</p> <p>PENERI/TACAQUIRI, SERUNI / TUMIÁ</p> <p>MUNICÍPIO</p> <p style="text-align: center;"><b>PAUINI</b></p> <p>U.F. <b>AMAZONAS</b> U. ADM. <b>5º SUER</b></p> <p>TEC. RESP. PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES. <b>JOSE AJREO DO CASTRO</b></p>	<p>PLANTA DE DELIMITAÇÃO</p> <p>ÁREA: 698.000ha APROX</p> <p>PERÍMETRO: 425 km APROX.</p> <p>ESCALA: 1:500.000</p> <p>PROCESSO: 5019-2-D-10-X-B</p> <p>TEC. RESP. PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES. <b>WAGNER A. DE OLIVEIRA</b></p>





<p><b>SINAIS CONVENCIONAIS</b></p> <p>TERRA INDÍGENA DELIMITADA</p> <p>CURSO D'ÁGUA PERMANENTE</p> <p>MALOCA INDÍGENA</p> <p>CEMITÉRIO</p> <p>CAÇA</p> <p>DOLETAS</p> <p>EXTRATIVISMO DA SEIVA</p> <p>FRUTAS SILVESTRES</p> <p>SERINGAL</p> <p>PESCA</p> <p>CASTANHAL</p> <p>INEXPLORADO</p>	 <p><b>FUNAI</b></p>	<p>MINISTÉRIO DO INTERIOR</p> <p>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</p> <p>5ª SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL</p>			
		<p>DENOMINAÇÃO: <b>ÁREA INDÍGENA TERRA DOS MACACOS (ALTO SEPATINI)</b></p>		<p>PLANTA DE: <b>DELIMITAÇÃO</b></p>	
		<p>MUNICÍPIO: <b>LABREA / AM.</b></p>		<p>ÁREA: 30.000 ha APROX.</p>	<p>PERÍMETRO: 68 Km. APROX.</p>
		<p>U.F.: <b>AMAZONAS</b></p>	<p>U.ADM.: <b>5º SUER</b></p>	<p>ESCALA: 1:200.000</p>	<p>DATA: 10/07/87</p>
<p>TEC. RESP. PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: JOSÉ ALFREDO DO C. CASTRO</p>	<p>TEC. RESP. PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: WAGNER A. DE OLIVEIRA</p>	<p>PROCESSO:</p>	<p>BASE CARTOGRÁFICA: MI - 1229.1230 MI - 1308.1309</p>		
<p>VISTO:</p>			<p>DESENHO: Adenise S</p>		



**SINAIS CONVENCIONAIS**

TERRA INDÍGENAS DELIMITADA

ÁREA DE PRÁTICA DE RITUAL

EXTRATIVISMO DE SEIVAS

CURSO D'ÁGUA PERMANENTE

ALDEIA INDÍGENA

ALDEIA INDÍGENA ABANDONADA

CRITÉRIO ABANDONADO

CEMITÉRIO

COLETAS

CASTANHAL

FRUTAS SILVESTRES

CAÇA

PESCA

ROÇA



MINISTERIO DO INTERIO  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI**  
 60 SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA REG.

DIRETORIAÇÃO: **ÁREA INDÍGENA CANABEM**  
**ÁREA INDÍGENA - ÁGUA PRETA / AMANI**  
**ÁREA INDÍGENA - CATIPARI / MAMBORIA**

MUNICÍPIO: **PAUINI**

U.F.: **AMAZONAS**

M. ADM.: **BO SUER**

TEC. ABR. PELA BRASA - **JOSE RAFAEL DO C. CASRYO**

REC. ABR. PELA SENYVA - **UNOBER A. DE OLIVEIRA**

PLANTA DE: **DELIMITAÇÃO**

ÁREA: **698.000,33 ATOM.**

ESCALA: **1:200.000**

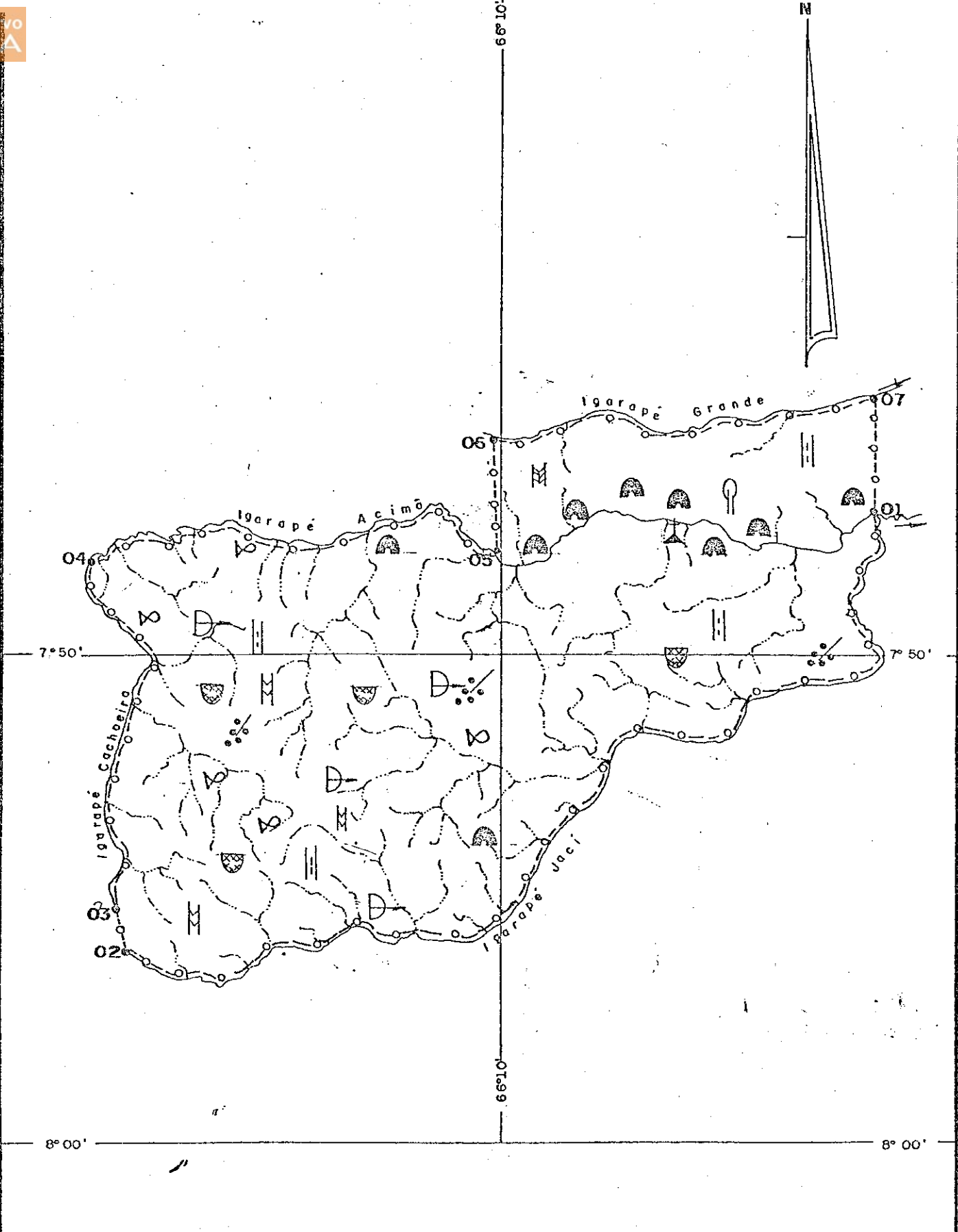
PROCESSO: **1148,12**

PERÍMETRO: **214 KM**

DATA: **08/07/68**

CASE CARTO: **3228 6**

DESENHO: **ACR**



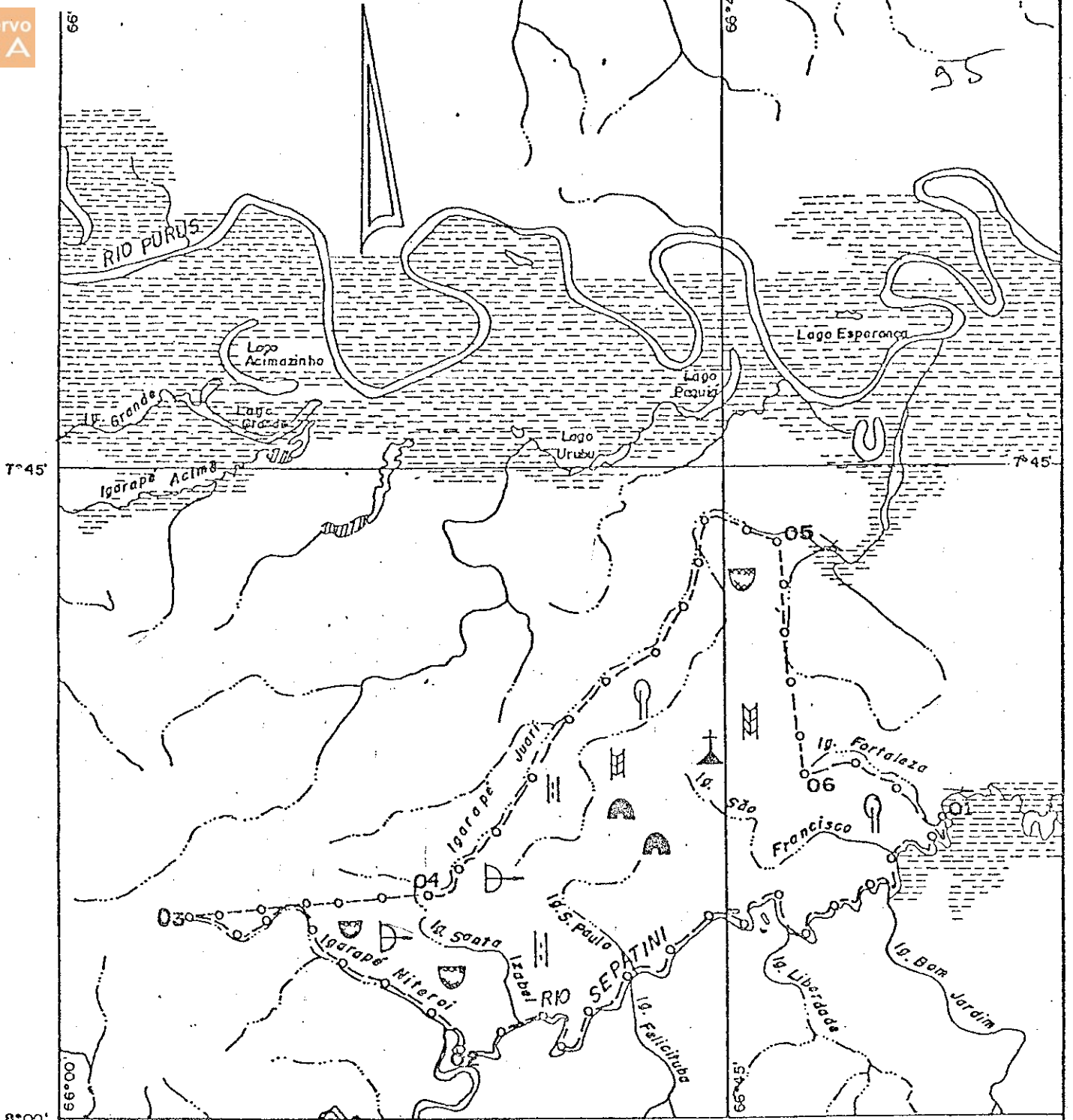
SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- MALOCA INDÍGENA
- CEMITÉRIO
- CAÇA
- COLETAS
- CASTANHAL
- EXTRATIVISMO DA SEIVA
- FRUTAS SILVESTRES
- SERINGAL INEXPLORADO
- PESCA
- SERINGAL



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
 5ª SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL

DENOMINAÇÃO <b>ÁREA INDÍGENA ACIMÃ</b>		PLANTA DE: <b>DELIMITAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO <b>LABREA / AM.</b>		ÁREA: 41.000ha APROX.	PERÍMETRO: 95 km APROX.
U.F. <b>A M A Z O N A S</b>		ESCALA: 1 : 200.000	DATA 10/07/87
U. ADM. <b>5ª SUER</b>		PROCESSO	BASE CARTOGRÁFICA MI 1230
TEC. RESP. PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES JOSE AUREO DO C. CASTRO	TEC. RESP. PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES WAGNER A. DE OLIVEIRA	VISTO:	DESENHO: <b>Adenisez</b>



SINAIS CONVENCIONAIS

TERRA INDÍGENAS DELIMITADA

CURSO D'AGUA PERMANENTE

ALAGADO

ALDEIA INDÍGENA

SERINGAL

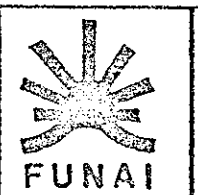
CEMITÉRIO

COLETA

CAÇA

CASTANHAL

SORVA



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**  
 5ª SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA REGIONAL

DENOMINAÇÃO : <b>ÁREA INDÍGENA SÃO PEDRO</b>		PLANTA DE : <b>DELIMITAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO <b>LABREA</b>		ÁREA : 25.000 ha APROX	PERÍMETRO : 100 km APROX
U. F. <b>AMAZONAS</b>		ESCALA : 1:250.000	DATA :
U. ADM. <b>5ª SUER</b>		PROCESSO : FUNAI/400/87	BASE CARTOGRÁFICA MIR - 215
TEC. RESP. PELA DELIMITAÇÃO DOS LIMITES JOSE AUREO DO CASTRO	TEC. RESP. PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES WAGNER A. DE OLIVEIRA	VISTO :	DESENHO : Adenises